SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1890

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a extinção de vínculo profissional com a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a relação funcional com a Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Enfermeira,** admitida via Concurso Público, nomeada por meio da Portaria n° 13, de 02 / 02 / 1998, matrícula nº 550055-9, face à apresentação dos documentos comprobatórios de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, em anexo.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão e consequentemente providenciar o pagamento dos direitos trabalhistas decorrentes da presente extinção.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:209D791B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a concessão de Licença - Gestante a Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei n° 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :
Art. 1º Conceder **Licença - Gestante**, a Servidora Pública Municipal **IVANICE VIEIRA MACIEL,** admitida via Concurso Público, por meio da Portaria n° 121, de 31 / 03 / 2015, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica – Ensino Fundamental I (Infantil), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com seus efeitos retroativos ao dia 22 de junho, em virtude da apresentação da Declaração Médica em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
comunique-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4475E412

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre designações para composição do Comissão Especial de Proteção aos Direitos da Infância e Juventude e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, levando - se em consideração ainda:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Que desde o início desta gestão temos envidado esforços no sentido de criar e aprimorar ações estruturantes, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, Cultura e Desportos, voltadas para a infância e juventude;
Que por conta destes esforços inscrevemos o Municipio de Cabaceiras no Programa Selo Unicef – Município Aprovado.

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Proteção aos Direitos da Infância e Juventude, sob a presidência da primeira representante, com o objetivo de planejar, organizar, executar, coordenar e acompanhar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO, visando assim a conquistar do reconhecimento de proteção integral:

I – Amanda Rafaelle Garrido de Castro – Coordenadora Geral do Selo Unicef;
II - José Itamar Maracajá Ramos – Secretário de Desenvolvimento Social e Secretário de Ação Rural e Meio Ambiente;
III – Paulo Rogério Duarte Macêdo – Secretário de Educação, Cultura e Desportos;
IV – Ricardo Jorge de Farias Aires – Secretário de Saúde;
V – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Marcos Aurélio dos Santos Lima.
Art. 2º A Comissão perdurará por três anos, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
comunique-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6996A163

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041.0041/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2017

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 11 de julho de 2017, referente à: Contratação de uma entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, para prestar serviços técnicos especializados de instrutoria e/ou consultoria com a finalidade da promoção, da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no município de Cabaceiras, em favor da empresa **SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE/PB - CNPJ Nº 09.139.551/0002-96,** no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme descreve o Art. 24, XIII da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 12 de julho de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:CEE0CB0F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de **pessoa jurídica para a prestação de serviços** (parte técnica de engenharia através de engenheiro civil), conforme consta no Termo de Referencia do presente Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro (a) Oficial e equipe de apoio, designado através da Portaria nº 144 de 02/01/2017 tornam público às pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 14/07/2017 às 09h11min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, Envelopes de Habilitação e foi **ADJUDICADO** o item 1 do **LOTE I** em favor da empresa: **PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA - ME. - CNPJ Nº 20.328.145/0001-23** valor R$ 15.000, 00 (quinze mil reais).
Valor total do certame para o item 1 do lote I é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cabaceiras PB 14 de julho de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro (a) Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:83EDBBC2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para prestar serviços na **locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, Transporte de Pacientes e profissionais da Secretária de Saúde e transporte do pessoal do PROJOVEM da Secretaria Municipal de Ação Social**, tipo menor preço em cada Rota e/ou Itens dos lotes I, II e III, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme consta no Termo de Referencia (anexo I).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 144 de 02/01/2017 tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 14/07/2017 a partir das 10h31min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, Envelopes de Habilitação e foram **ADJUDICADAS** as 9 (nove) ROTAS e ITENS dos 03 Lotes em favor das seguintes empresas:

ROTAS/ ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ (MF)	VALOR DO CONTRATO
01	AURELIANO DOS SANTOS NEVES	27.963.496/0001-55	R$ 6.402,00
02	JOSEFA DE FARIAS PORTO	27.497.865/0001-61	R$ 11.827,20
03	EDMUNDO BEZERRA DE MELO	27.518.454/0001-05	R$ 11.497,20
04	EMANOEL DA ROCHA FAUSTINO	27.343.324/0001-89	R$ 11.404,80
01	ANGELA BEATRYZ COSTA DE FARIAS	28.108.304/0001-96	R$ 16.896,00
02	MARINALVA FELISMINO BARBOSA DE MELO	20.041.284/0001-71	R$ 8.136,00
03	ALBERTO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA	19.505.156/0001-52	R$ 11.088,00
04	MARINALVA FELISMINO BARBOSA DE MELO	20.041.284/0001-71	R$ 7.128,00
01	ALBERTO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA	19.505.156/0001-52	R$ 5.378,40
VALOR TOTAL DO CERTAME PARA OS 9 ITENS DOS 3 LOTES.			**R$ 89.757,60**

Cabaceiras PB, 14 de julho de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5881DB8B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 0023/2017

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de urnas funerárias, do tipo popular, destinadas às pessoas carentes do município de Cabaceiras, sendo o fornecimento de acordo com a necessidade, conforme quantidades e descrição constantes no Termo de Referencia.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro (a) Oficial e equipe de apoio, designado através da Portaria nº 144 de 02/01/2017 tornam público às pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 14/07/2017 às 12h11min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, Envelopes de Habilitação e foram **ADJUDICADOS** todos os itens do **LOTE I** em favor da empresa: **S. J. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME - CNPJ Nº 02.912.128/0001-57** no total de **R$ 99.550,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais).**

Cabaceiras PB 14 de julho de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro (a) Oficial.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9A8025B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2017.

OBJETO: Contratação de uma entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, para prestar serviços técnicos especializados de instrutoria e/ou consultoria com a finalidade da promoção, da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no município de Cabaceiras.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0041.0041/2017 - Dispensa de Licitação n° 0007/2017.
DOTAÇÕES: Secretaria de Administração e Finanças conforme consta no contrato - Elemento – 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em até 02 (duas) parcelas.
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 14/07 a 31/12/ 2017.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA - SEBRAE/PB.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A29A3405

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0021/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0021/2017, que tem por objeto a: Contratação de **pessoa jurídica para a prestação de serviços** (parte técnica de engenharia através de engenheiro civil), conforme consta no Termo de Referencia do presente Edital.

HOMOLOGO o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** para o item 1 do lote I em favor da empresa: **PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA - ME. - CNPJ Nº 20.328.145/0001-23** no valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).** O valor total do item 1 do lote I no presente certame foi de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 17 de julho de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:78D78608

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0022/2017, que tem por objeto a: Contratação pessoa jurídica para prestar serviços na **locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, Transporte de Pacientes e profissionais da Secretária de Saúde e transporte do pessoal do PROJOVEM da Secretaria Municipal de Ação Social**, tipo menor preço em cada Rota e/ou Itens dos lotes I, II e III, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme consta no Termo de Referencia (anexo I).

HOMOLOGO o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO,** para as 9 (nove) ROTAS e ITENS dos 3 lotes em favor das empresas abaixo relacionadas:

ROTAS/ ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ (MF)	VALOR DO CONTRATO
1-I	AURELIANO DOS SANTOS NEVES	27.963.496/0001-55	R$ 6.402,00
2-I	JOSEFA DE FARIAS PORTO	27.497.865/0001-61	R$ 11.827,20
3-I	EDMUNDO BEZERRA DE MELO	27.518.454/0001-05	R$ 11.497,20
4-I	EMANOEL DA ROCHA FAUSTINO	27.343.324/0001-89	R$ 11.404,80
1-II	ANGELA BEATRYZ COSTA DE FARIAS	28.108.304/0001-96	R$ 16.896,00
2-II	MARINALVA FELISMINO BARBOSA DE MELO	20.041.284/0001-71	R$ 8.136,00
3-II	ALBERTO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA	19.505.156/0001-52	R$ 11.088,00
4-II	MARINALVA FELISMINO BARBOSA DE MELO	20.041.284/0001-71	R$ 7.128,00
1-III	ALBERTO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA	19.505.156/0001-52	R$ 5.378,40

No valor total do certame foi de **R$ 89.757,60** (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Convocamos os licitantes para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 17 de julho de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0BB050DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0023/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0023/2017, que tem por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de urnas funerárias, do tipo popular, destinadas às pessoas carentes do município de Cabaceiras, sendo o fornecimento de acordo com a necessidade, conforme quantidades e descrição constantes no Termo de Referencia.
HOMOLOGO o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** dos 08 itens do lote I conforme citado na ata em favor da empresa: **S. J. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME - CNPJ Nº**

02.912.128/0001-57 venceu todos os itens do lote I no total de R$ **99.550,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 17 de julho de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:90EFF003

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Contrato nº:	026/2017
Data do Contrato:	17 de Julho de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
	(VIA LESTE)
	CNPJ: 08.134.975/0001-14
	CONTRATADA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
Valor:	R$ 173.700,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Setecentos Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Educação e Cultura
Categoria Econômica:	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Período de Vigência:	De 17.07.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:80913E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **01.08.2017 às 10h00min (horário local)** para **Contratação de Empresa Especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARES destinados à Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 17 de Julho de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:BB1E28A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 123/2017 De 17 de julho de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo TC nº 13863/12:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **PEDRO DA SILVA XAVIER,** agente fiscal de obras e posturas, matrícula nº 809-4, lotado na Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o disposto nos Art. 40, § 1º, I, *in fine*, da Constituição Federal, c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2006.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:D02B2416

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.242/2017,JOSÉ JODIEL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº.242/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar o **Sr**. **José Jodiel de Araújo,** portador de **CPF: Nº.330.653.494-34 e RG. 796.661 2ªVia- SSP/PB,** do cargo em confiança de **Secretário Escolar**, lotado na **E.M.E.I.F. Emília Pereira de Arruda, junto à Secretaria Da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A0AE924D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.243/2017,JOSÉ MAGNO SOUSA DE ARAÚJO
PORTARIA Nº.243/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar o **Sr**. **José Magno Sousa de Araújo,** portador de **CPF: Nº.123.142.194-06 e RG. 4.196.917- SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Secretário Escolar**, lotando-o na **E.M.E.I.F. Emília Pereira de Arruda, junto à Secretaria Da Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F3F12553

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2017
PREGAO PRESENCIAL 018/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESPORTIVO, FARDAMENTO E LANCHE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANCO COM O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

HELOISA CAMILA DA SILVA CLEMENTINO - MEI
Inscrita no **CNPJ nº 27.850.392/0001-34**
Com sede na Rua Manoel Moreira Dantas, nº 706, Andar 7°, João Silvino, Itaporanga-PB. Com valor Obtido: R$12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais)

CLAUDINEIDE INOCÊNCIO - ME
Inscrita no **CNPJ 07.338.142/0001-02,**
Com sede na Rua S José, s/n, Padre Diniz, Itaporanga-PB.
Com valor obtido: R$ 15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois)

SPOR'S MAGAZINE LTDA - EPP
Inscrito no **CNPJ 04.826.424/0001-60,**
Com sede na Av. Dom Pedro I, 404, centro de João Pessoa-PB.
Com valor obtido: R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais)

IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME,
Inscrito no **CNPJ 26.465.390/0001-69**,
Com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, centro, Itaporanga-PB.
Com valor obtido: R$ 11.210,56(onze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)

ITAPORANGA – PB, 13 de Julho de 2017

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:3F1675B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 018/2017, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESPORTIVO, FARDAMENTO E LANCHE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANCO COM O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas **HELOISA CAMILA DA SILVA CLEMENTINO - MEI**, Inscrita no **CNPJ nº 27.850.392/0001-34**, com sede na Rua Manoel Moreira Dantas, nº 706, Andar 7°, João Silvino, Itaporanga-PB, com valor Obtido: R$12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais). **CLAUDINEIDE INOCÊNCIO - ME**, Inscrita no **CNPJ 07.338.142/0001-02,** com sede na Rua S José, s/n, Padre Diniz, Itaporanga-PB, com valor obtido: R$ 15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois). **SPOR'S MAGAZINE LTDA - EPP,** Inscrito no **CNPJ 04.826.424/0001-60, com** sede na Av. Dom Pedro I, 404, centro de João Pessoa-PB, com valor obtido: R$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais). **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**, Inscrito no **CNPJ 26.465.390/0001-69**, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, centro, Itaporanga-PB, com valor obtido: R$ 11.210,56(onze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). Em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:7ABDE234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	061/2017
Pregão Presencial nº:	018/2017
Contrato nº:	136/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **CLAUDINEIDE INOCÊNCIO - ME**.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESPORTIVO, FARDAMENTO E LANCHE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE NO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB.**
Valor:	R$ 15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois)
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 13/07/2017 até 31/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	061/2017
Pregão Presencial nº:	018/2017
Contrato nº:	137/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO - MEI**.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESPORTIVO,**

	FARDAMENTO E LANCHE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE NO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB.
Valor:	R$12.390,00 (doze mil, trezentos e noventa reais)
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 13/07/2017 até 31/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	061/2017
Pregão Presencial nº:	018/2017
Contrato nº:	138/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **IVANILTO DA COSTA VIEIRA - ME**.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESPORTIVO, FARDAMENTO E LANCHE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE NO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB.**
Valor:	R$ 11.210,56(onze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 13/07/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:462808B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	078/2017
Pregão Presencial nº:	025/2017
Contrato nº:	141/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **CLAUDINEIDE INOCÊNCIO - ME**.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA-PB.**
Valor:	R$ 160.401,50 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 13/07/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:00E140B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	036/2017
Pregão Presencial nº:	008/2017
Contrato nº:	139/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **EPC-EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA.**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SINCONV E SISMOB, E PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESMOS.
Valor:	R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos reais).
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 13/07/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:6470CC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	036/2017
Pregão Presencial nº:	008/2017
Contrato nº:	140/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SINCONV E SISMOB, E PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESMOS.
Valor:	R$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais).
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 13/07/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:3175D380

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANA NAYARA FEITOSA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E ANA NAYARA FEITOSA DA SILVA
OBJETO: AGENTE RECREATIVO
VALOR GLOBAL R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporte e Lazer- Programa 2102- Elemento 3.1.90.04,Contrato por tempo determinado-Pessoa Física
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/07/2017
ASSINATURA: 03/07/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:AB3E0D91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): RAMON SOARES GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E RAMON SOARES GOMES
OBJETO: AGENTE RECREATIVO
VALOR GLOBAL R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporte e Lazer- Programa 2102- Elemento 3.1.90.04,Contrato por tempo determinado-Pessoa Física
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/07/2017
ASSINATURA: 03/07/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7174A338

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo o objeto trata-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos.

Credor:	José Correia Porcino
CNPJ:	27.546.705/0001-65
Endereço:	Rua Marcelino Diniz, S/N, Bela Vista, Itaporanga-PB
Objeto:	Serviço de transporte de agentes de vigilância epidemiológica (Zona Rural e Urbana)
Referência:	Abril, maio e junho
Valor:	R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 17 de julho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:38C7B1AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): TAUANNA DE SOUSA ROQUE LEMOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E TAUANNA DE SOUSA ROQUE LEMOS
OBJETO: AGENTE RECREATIVO
VALOR GLOBAL R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporte e Lazer- Programa 2102- Elemento 3.1.90.04,Contrato por tempo determinado-Pessoa Física
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/07/2017
ASSINATURA: 03/07/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7F2F74C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): HYAGO CONSERVA JOVITO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E HYAGO CONSERVA JOVITO
OBJETO: AGENTE RECREATIVO
VALOR GLOBAL R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporte e Lazer- Programa 2102- Elemento 3.1.90.04,Contrato por tempo determinado-Pessoa Física
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/07/2017
ASSINATURA: 03/07/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7FC79ECB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANA LÍVIA DE ARAÚJO PEDROSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E ANA LÍVIA DE ARAÚJO PEDROSA
OBJETO: AGENTE RECREATIVO
VALOR GLOBAL R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporte e Lazer- Programa 2102- Elemento 3.1.90.04,Contrato por tempo determinado-Pessoa Física
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/07/2017
ASSINATURA: 03/07/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D9DC5B9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA
OBJETO: AGENTE RECREATIVO
VALOR GLOBAL R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporte e Lazer- Programa 2102- Elemento 3.1.90.04,Contrato por tempo determinado-Pessoa Física
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/07/2017
ASSINATURA: 03/07/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:12534B96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): BRUNO TEIXEIRA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E BRUNO TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: AGENTE RECREATIVO
VALOR GLOBAL R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporte e Lazer- Programa 2102- Elemento 3.1.90.04, Contrato por tempo determinado-Pessoa Física
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/07/2017
ASSINATURA: **03**/**07**/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:56041BD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ JACKSON LEMOS DE ASSIS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS E JOSÉ JACKSON LEMOS DE ASSIS
OBJETO: COORDENADOR
VALOR GLOBAL R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporte e Lazer- Programa 2102- Elemento 3.1.90.04, Contrato por tempo determinado-Pessoa Física
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/07/2017
ASSINATURA: **03**/**07**/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1774CAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 261//2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 21 de Junho de 2017, à Servidora Pública Municipal, MARIA JOSÉ ALICEMIRES RAMALHO, Agente Administrativa, Matrícula nº. 20002063, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Julho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1C622CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 262/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2017, ao Servidor Público Municipal, WELLINGTON FERREIRA GUIMARÃES, Vigia Matrícula nº. 3392, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Julho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:677300E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo o objeto trata-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos.

Credor:	Jacklino Porcino Alves
CPF:	037.553.054-10
Endereço:	Rua João Silvino da Fonseca, S/N, Xique-Xique, Itaporanga-PB
Objeto:	Serviço de Transporte de Servidores do PSF
Referência:	Maio e junho
Valor:	R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 17 de julho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6FCD4FB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00040/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 152/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MARIA DE SOUZA BRAZ RESTAURANTE - ME, CNPJ nº 16.642.942/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender visitantes de outros municípios, na finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas, Policiais Militares da UPO - Unidade de Policiamento Ostensivo e outros eventos correlatos oferecidos pela Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 03 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Dia: 13/07/2017. Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3961F0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00041/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA – ME, CNPJ nº 13.440.933/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender visitantes de outros municípios, na finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas, Policiais Militares da UPO - Unidade de Policiamento Ostensivo e outros eventos correlatos oferecidos pela Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 03 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Dia: 13/07/2017. Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AA52C82C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00017/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 155/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: EVERALDO MARINHO DE ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.
CNPJ nº 07.234.100/0001-21.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga,
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 03 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado no Dia: 17/07/2017. Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1E979E8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00017/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 155/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: EVERALDO MARINHO DE ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.
CNPJ nº 07.234.100/0001-21.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga,
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 03 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 17/07/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1867CDBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 089/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00049/2017

OBJETO: Registro de Preços, para a contratação de laboratório de análises clínicas, para realizar exames laboratoriais no atendimento à população do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME, no valor total de R$ 18.296,30 (Dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Juripiranga(PB), 13 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 17/07/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7E5CAD3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00051/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 167/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MULTLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME, CNPJ nº 09.268.680/0001-01.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 14 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D0B569C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 00051/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 168/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CAVALCANTE & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 14/07/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 14 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:90F6AE8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00054/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00054/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação serviços de transporte de carne do Matadouro Público da cidade de Pedras de Fogo – PB para a Feira Livre da cidade de Juripiranga, 31/07/2017 às 10:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 28/07/2017.

Juripiranga(PB), 17 de julho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E73B08D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R$ 16.500,00; MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R$ 38.000,00.

Mataraca - PB, 12 de Julho de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:796B31B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Municipio; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Procuradoria Juridica; 2007 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2027 - Manut. da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut. das Ativ. Turisticas no Município; 2029 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Pub. e Serv. Urbanos; 2032 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 2033 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças; 3390.39 - Out. Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00075/2017 - 12.07.17 - LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R$ 16.500,00
CT Nº 00076/2017 - 17.07.17 - MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R$ 38.000,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B32601B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (126) - FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA

HOMOLOGAÇÃO (126)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao gozo de 15 (quinze) dias de **férias,** no período de 24.07.2017 a 07.08.2017, do servidor público municipal, **FELIPE MATHEUS GONÇALVES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo,** lotado na Secretaria de Administração, conforme Portaria Nº 205/2015 e matrícula 2130. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2017.

Montadas/PB, 13 de julho de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1A7FFC4F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (127) - DIVALCY DINIZ FERREIRA

HOMOLOGAÇÃO (127)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 34, inciso I e art. 106 ao art. 112;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao gozo de 30 (trinta) dias de **férias**, no período de 02.08.2017 a 31.08.2017, do servidor público municipal, **DIVALCY DINIZ FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **vigia,** devidamente lotado na Secretaria de Saúde, conforme Portaria Nº 066/2016 e matrícula 3036. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2017.

Montadas/PB, 17 de julho de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C0D05647

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (128) - JOSEFA DIANA MENDES DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO (128)

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 257/1997, Lei Nº 294/2001, art. 38, inciso I; Lei Nº 416/2014; Lei Nº 426/2015 e Lei Nº 434/2016,
RESOLVE
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao pedido de implantação da gratificação de 10% por aluno com deficiência requerido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da servidora pública municipal, **JOSEFA DIANA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **professora A2**, conforme Portaria Nº 317/2016 e matrícula 3155, visto apresentar em sala de aula, aluno com deficiência, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2017.

Montadas/PB, 17 de julho de 2017

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2CB7ABB0

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2017.

OBJETO: Consultoria e Assessoramento objetivando: Prestar assessoramento nos projetos habitacionais do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/2017.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:349D3520

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 15:00 horas do dia 28 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33811004.
Edital:
www.montadas.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Montadas - PB, 17 de Julho de 2017

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:CA1A6230

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2017 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011 e o resultado do Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de cargos efetivos, resolve:

Art. 1º Nomear HELDER DE JESUS SILVA para o cargo efetivo de MOTORISTA - CÓDIGO SEAU-106, integrante do quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Olivedos, com lotação na Secretaria de Saúde, o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2015, e resultado homologado em 28/07/2015.

Parágrafo único.O Secretário da pasta acima designará o servidor para sua unidade de trabalho, conforme a necessidade do serviço público municipal e as atribuições do cargo.

Art. 2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºPublique-se, registre-se e lavrem-se os respectivos termos.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, em 1 de julho de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8DE8A7BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017

O Município de Picuí, através do Prefeito Constitucional, comunica a quem interessar possa o adiamento do Pregão Presencial nº 00044/2017, em virtude de processamento de correção no instrumento convocatório, para o dia 02 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 – Monte Santo – Picuí – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 17 de Julho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99B1C37B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00182/2017.**
Fundamento Legal: **Pregão Presencial nº 00031/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES.**
Objeto: **ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITEM.**
Assinatura: **17 de Julho de 2017**.
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:66740A38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00183/2017.**
Fundamento Legal: **Pregão Presencial nº 00031/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **MARCONI AZEVEDO DANTAS OLIVEIRA.**
Objeto: **ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITEM.**
Assinatura: **17 de Julho de 2017**.
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARCONI AZEVEDO DANTAS OLIVEIRA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A9D0C4AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2017

No dia 14 de Julho de 2017, a Prefeitura Municipal de Pombal, Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.462/11 e 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face

da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 035/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedores:
1 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Item(s): 2;
Valor: R$ **354.000,00**.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 14 de Julho de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 17.792.470/0001-38
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:68F6E2E3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0163/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0035/2017

Pombal, 14 de Julho de 2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OKM.
CONTRATO Nº 0163/2017
CONTRATADA: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
CNPJ: 17.792.470/0001-38.
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 354.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1023 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1025 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - - 12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1036 2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1024 2097 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 12 361 1023 1002 Aquisição de Transporte Escolar - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde -10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 243 1037 2081 Manut do Serv de Conv e Fort de Vinculos - SCFV de até 6 anos; de 6 a 15 anos; de 15 a 17 anos e - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais – 449052.000 – Equipamento e material permanente.

Pombal, 14 de Julho de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:0A2F7097

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A CPL através de sua presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciadas as empresa: CIED – CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.140.324/0001-89 e CEMOAN - CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA – EPP, CNPJ: 17.456.087/0001-90. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada á Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar – Centro – Pombal-PB, no horário: 08:00 ás 12:00.

Pombal/PB, 17 de julho de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B5896794

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando Processo Administrativo Nº 085/2017, de ADESÃO à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**, do Pregão Presencial SRP Nº 031/2016, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção das atividades das Secretarias diversas, referente aos itens: 01 a 103, resultante da Ata de Registro de Preços Nº 002/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 031/2016, da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão/PB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: Daniel Francisco da Silva Sales-ME (Papelaria Ponto Certo), CNPJ Nº 12.967.090/0001-73, com sede Rua Pedro Leite, Nº 52-B, Bairro: Centro, CEP Nº 58.345-000, Cidade: Mari/PB, onde foi representada pelo Sr. Daniel Francisco da Silva Sales, CNPJ Nº 12.967.090/0001-73, com o valor total de R$ 198.579,50 (cento noventa e oito mil, quinhentos setenta e nove reais e cinquenta), referente aos itens: 01 e 103. Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 03 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando Processo Administrativo Nº 084/2017, de ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 005/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 006/2017, cujo objeto é Confecção de materiais gráficos destinados a manutenção das atividades das Secretaria diversas, referente aos itens: 01 a 46, e Fundo Municipal de Saúde/PB, referente aos itens: 01 a 189, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017**, do Pregão Presencial SRP Nº 006/2017, da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: Grevy Serviços Gráficos e Comercio Ltda, CNPJ Nº 19.407.083/0001-66, endereço comercial a Rua Rodrigues de Carvalho, Nº 231, Bairro: Centro, CEP Nº 58.280-000, Cidade: Mamanguape/PB, onde foi representada pelo Sr. Joao Batista da Silva Neto, CPF Nº 046.134.704-04, o valor total de R$ 375.125,00 (trezentos setenta e cinco mil, cento vinte e cinco reais), referente aos itens: 01 a 46, para as Secretarias, o valor total de R$ 314.537,50

(trezentos e quatorze mil, quinhentos trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens: 01 a 189, para o Fundo Municipal de Saúde, perfazendo o valor total de R$ 689.662,50 (seiscentos oitenta e nove mil, seiscentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 03 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando Processo Administrativo Nº 083/2017, de ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 007/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 007/2017, cujo objeto é Aquisição de material esportivo destinados a manutenção das atividades culturais, esporte e lazer desenvolvendo pelo município de Princesa Isabel/PB, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2017**, do Pregão Presencial SRP Nº 007/2017, da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB, referente aos itens: 30 e 31, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: HML Comercial Ltda, CNPJ Nº 05.393.059/0001-00, endereço comercial a Rua Joséfa Taveira, Nº 354, Bairro: Centro, CEP Nº 58.055-000, Cidade: João Pessoa/PB, onde foi representada pelo Sr. Douglas Bernardo Azevedo, CPF Nº 079.915.534-93, com o valor total de R$ 155.950,00 (cento cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), referente aos itens: 30 e 31. Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 03 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
HOMOLOGAR os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**, objetivando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme projeto básico., e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): **PESSOA FÍSICA 01:** Nildo Andrelino da Silva, CPF Nº 001.297.074-30, RG. Nº 1.744.694 – SSP/PB, DAP Nº SAF00002870439407170913334, endereço no Sitio Guaribas, S/N, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais), referente aos itens: 02 e 05 do edital. **PESSOA FÍSICA 02:** Valdir Pereira de Morais, CPF Nº 035.357.164-46, RG. Nº 5.862.948 – SSP/PE, DAP Nº SDW008430628436120216123 2, endereço no Sitio Várzea, S/N, Zona Rural, Princesa Isabel – PB, com o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao item: 12 do edital. **PESSOA FÍSICA 03:** Alexandro Luiz de Lima, CPF Nº 057.920.604-10, DAP Nº SDW00579206041015061307 12, residente no Sítio: Macapá, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 12.175,00 (doze mil reais), referente aos itens: 03, 11 e 17 do edital. **PESSOA FÍSICA 04:** Andressa Cordeiro Florentino, CPF Nº 102.317.894-08, DAP Nº SDW0102317894080108161145, Andressa Cordeiro Florentino, CPF Nº 102.317.894-08, DAP Nº SDW0102317894080108161145, residente no Sítio: Sangue Suga, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), referente aos itens: 04 e 07 do edital. **PESSOA FÍSICA 05:** Audecy Nunes da Silva, CPF Nº 035.979.364-90, DAP Nº SDW00359793649030091206 28, residente no Sítio: Lagoa do São João, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos reais), referente aos itens: 19 e 20 do edital. **PESSOA FÍSICA 06:** Diniz Ferreira da Luz, CPF Nº 033.181.134-09, DAP Nº SDW00836312546618041609 00, residente no Sítio: Mancambira de Lagoa de São João, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 15.091,00 (quinze mil noventa e um reais), referente aos itens: 03, 07, 15 e 22 do edital. **PESSOA FÍSICA 07:** Jonh Lene Alves Casusa, CPF Nº 098.668.374-40, DAP Nº SDW00986683744031101212 45, residente no Sítio: Caldeirão do Maia, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 7.134,00 (sete mil cento e trinta e quatro reais), referente aos itens: 02, 08 e 15 do edital. **PESSOA FÍSICA 08:** Raimundo Andrelino de Lima, CPF Nº 038.670.384-14, DAP Nº SDW00386703841413071508 18, residente no Sítio: Várzea, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 17.405,00 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais), referente aos itens: 06, 10 e 22 do edital. **PESSOA FÍSICA 09:** Veronaldo Medeiro de Magalhães, CPF Nº 890.996.304-25, DAP Nº SDW08909963042523101006 57, residente no Sítio: Caldeirão do Maia, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 7.585,00 (sete mil quinhentos oitenta e cinco reais), referente aos itens: 08 e 15 do edital.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 05 de maio de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando Processo Administrativo Nº 122/2017, de ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 001.3.01/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 003/2017, cujo objeto é Locações e instalações dos equipamentos, sendo 01 (um) Palco tamanho 16mx12m (Item: 01 da ata SRP) e 01 (um) Som de Grande Porte do tipo: 1 (Item 10 da ata SRP), para as festividades juninas do município de Princesa Isabel/PB, que serão realizadas nos dias 16 e 17 de junho de 2017, em via pública, resultante da Ata de Registro de Preços Nº 001.3.01/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 003/2017, da Prefeitura Municipal de Custódia/PE, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.374.416/0001-40, endereço comercial a Rod. PE 320, nº 1520, Sala 02, Bairro: Centro, CEP nº 56850-000, Cidade: Flores/PE, onde foi representada pelo Sr. Ivanildo Pereira da Silva, CPF nº 901.698.164-00, com o valor total de R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais), referente ao item: 01, e o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente ao item: 10, perfazendo o valor total de R$ 20.290,00 (vinte mil duzentos e noventa reais) pelos os dois dias de locações. Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 05 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017

Processo Administrativo Nº 122/2017. **Ata de Registro de Preços Nº** 001.3.01/2017, **Pregão Presencial SRP** 003/2017, ambos oriundos do Processo Administrativo da Prefeitura de Custódia/PE. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.374.416/0001-40. **Objeto:** Locações e instalações dos equipamentos, sendo 01 (um) Palco tamanho 16mx12m (Item: 01 da ata SRP) e 01 (um) Som de Grande Porte do tipo: 1 (Item 10 da ata SRP), para as festividades juninas do município de Princesa Isabel/PB, que serão realizadas nos dias 16 e 17 de junho de 2017, em via pública, resultante da Ata de Registro de Preços Nº 001.3.01/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 003/2017, da Prefeitura Municipal de Custódia/PE. **Valor Total:** R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais), referente ao item: 01, e o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente ao item: 10, perfazendo o valor total de R$ 20.290,00 (vinte mil duzentos e noventa reais) pelos os dois dias de locações. **Dotação orçamentária:** QDD/2017, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Fonte recursos:** Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) e recursos ordinários. **Pagamento:** Até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 14 de junho de 2017. **Partes Assinante:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito), e o Sr. Ivanildo Pereira da Silva, CPF nº 901.698.164-00 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 14 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando Processo Administrativo Nº 123/2017, de ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 001.3.01/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 003/2017, cujo objeto é Locações e instalações dos equipamentos, sendo o item: 08 (oito) Gerador de Energia 180 KVA; item: 13 (treze) Iluminação Profissional; item: 14 (quatorze) Banheiros Químicos; item: 15 (quinze) Painel de Led Alta Definição P10; item: 17 (quinze) Gride:, para as festividades juninas do município de Princesa Isabel/PB, que serão realizadas nos dias 16 e 17 de junho de 2017, em via pública, resultante da Ata de Registro de Preços Nº 001.3.01/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 003/2017, da Prefeitura Municipal de Custódia/PE., e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa: I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.374.416/0001-40, endereço comercial a Rod. PE 320, nº 1520, Sala 02, Bairro: Centro, CEP nº 56850-000, Cidade: Flores/PE, onde foi representada pelo Sr. Ivanildo Pereira da Silva, CPF nº 901.698.164-00, com o valor total de R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais) por 02 (dois) Geradores de Energia de 180 KVA, sendo 02 (dois) por cada dia (item: 08); O valor total de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) por 01 (uma) Iluminação Profissional, sendo 01 (uma) por cada dia (item: 13); O valor total de R$ 4.520,00 (sete mil cento e oitenta reais) por 40 (quarenta) Banheiros Químicos, sendo 20 (vinte) por cada dia (item: 14); O valor total de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) por 04 (quatro) Painel de Led Alta Definição P10, sendo 02 (dois) por cada dia (item: 15); O valor total de R$ 2.700,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) por 120 (cento e vinte) Gride, sendo 60 (dois) por cada dia (item: 17), perfazendo o valor total de R$ 46.820,00 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais) pelas locações, Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 05 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017

Processo Administrativo Nº 123/2017.
Ata de Registro de Preços Nº 001.3.01/2017, **Pregão Presencial SRP** 003/2017, ambos oriundos do Processo Administrativo da Prefeitura de Custódia/PE.
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 21.374.416/0001-40. **Objeto:** Locações e instalações dos equipamentos, sendo o item: 08 (oito) Gerador de Energia 180 KVA; item: 13 (treze) Iluminação Profissional; item: 14 (quatorze) Banheiros Químicos; item: 15 (quinze) Painel de Led Alta Definição P10; item: 17 (quinze) Gride:, para as festividades juninas do município de Princesa Isabel/PB, que serão realizadas nos dias 16 e 17 de junho de 2017, em via pública, resultante da Ata de Registro de Preços Nº 001.3.01/2017, do Pregão Presencial SRP Nº 003/2017, da Prefeitura Municipal de Custódia/PE. **Valor Total:** R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais) por 02 (dois) Geradores de Energia de 180 KVA, sendo 02 (dois) por cada dia (item: 08); O valor total de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) por 01 (uma) Iluminação Profissional, sendo 01 (uma) por cada dia (item: 13); O valor total de R$ 4.520,00 (sete mil cento e oitenta reais) por 40 (quarenta) Banheiros Químicos, sendo 20 (vinte) por cada dia (item: 14); O valor total de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) por 04 (quatro) Painel de Led Alta Definição P10, sendo 02 (dois) por cada dia (item: 15); O valor total de R$ 2.700,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) por 120 (cento e vinte) Gride, sendo 60 (dois) por cada dia (item: 17), perfazendo o valor total de R$ 46.820,00 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais) pelas locações. **Dotação orçamentária:** QDD/2017, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Fonte recursos:** Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) e recursos ordinários. **Pagamento:** Até 31 de dezembro de 2017. **Data da assinatura:** 14 de junho de 2017. **Partes Assinante:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito), e o Sr. Ivanildo Pereira da Silva, CPF nº 901.698.164-00 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 14 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, que objetiva a: Prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e derivados, na Cidade de Princesa Isabel/PB (lote I), para abastecerem os veículos em trânsito do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento desta Municipalidade, conforme termo de referência. **RESOLVE:** Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ Nº 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual Nº 16.149.726-8, com sede a Rua São Roque, Nº Nº S/N, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 982.300,00 (novecentos oitenta e dois mil e trezentos reais).

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, que objetiva a: Prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e derivados, na Cidade de Princesa Isabel/PB (lote I), para abastecerem os veículos em trânsito do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento desta Municipalidade, conforme termo de referência. **RESOLVE:** Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ Nº 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual Nº 16.149.726-8, com sede a Rua São Roque, Nº Nº S/N, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 982.300,00 (novecentos oitenta e dois mil e trezentos reais).

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017, objetivando à Prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, referente aos itens: 1 a 6., e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): Elmar Processamento de Dados Ltda-EPP, CNPJ nº 09.164.369/0001-04, sediada a Rua Cel Otto Feio Silveira, nº 343, Bairro: Conj Pedro Gondim, Cep: 58.031-010, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R$ 78.000,00, (setenta e oito mil reais) referente aos itens: 1 a 6.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, que objetiva a: Prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e derivados, na Cidade de Princesa Isabel/PB (lote I), para abastecerem os veículos em trânsito do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento desta Municipalidade, conforme termo de referência. **RESOLVE:** Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ Nº 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual Nº 16.149.726-8, com sede a Rua São Roque, Nº Nº S/N, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 982.300,00 (novecentos oitenta e dois mil e trezentos reais).

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, que objetiva a: Prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e derivados, na Cidade de Princesa Isabel/PB (lote I), para abastecerem os veículos em trânsito do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento desta Municipalidade, conforme termo de referência. **RESOLVE:** Adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ Nº 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual Nº 16.149.726-8, com sede a Rua São Roque, Nº Nº S/N, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 982.300,00 (novecentos oitenta e dois mil e trezentos reais).

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017, objetivando à Prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, referente aos itens: 1 a 6., e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es): Elmar Processamento de Dados Ltda-EPP, CNPJ nº 09.164.369/0001-04, sediada a Rua Cel Otto Feio Silveira, nº 343, Bairro: Conj Pedro Gondim, Cep: 58.031-010, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R$ 78.000,00, (setenta e oito mil reais) referente aos itens: 1 a 6.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 01 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ Nº 07.384.493/0001-50. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e derivados, na Cidade de Princesa Isabel/PB (lote I), para abastecerem os veículos em trânsito do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento desta Municipalidade, conforme termo de referência. **Valor total:** Foi o valor total de R$ 982.300,00 (novecentos oitenta e dois mil e trezentos reais). **Vigência:** 01 (um) ano. **Recurso:** Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). **Pag.:** Será de acordo com a entrega dos serviços/matérias em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do empenho. **Dotação:** QDD/2017. **Data:** 09 de junho de 2017. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Deusdete Honorato Muniz, CPF Nº 525.743.264-15, Cédula de Identidade Nº 3.336.225-SSP/PE (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA-EPP, CNPJ Nº 35.356.369/0001-16. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, e os que por força contratual tenha direito, referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19. **Valor total:** Foi o valor total de R$ 329.510,00 (trezentos vinte e nove mil, quinhentos e dez reais), referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19. **Vigência:** 01 (um) ano. **Recurso:** Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). **Pag.:** Será de acordo com a entrega dos serviços/matérias em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do empenho. **Dotação:** QDD/2017. **Data:** 09 de junho de 2017. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Mauricio Laercio Biserra Melo, CPF nº 360.484.704-44, (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Elmar Processamento de Dados Ltda-EPP, CNPJ nº 09.164.369/0001-04. **Objeto:** Prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, referente aos itens: 1 a 6. **Valor total:** Foi o valor total de R$ 78.000,00, (setenta e oito mil reais) referente aos itens: 1 a 6. Vigência: 01 (um) ano. **Recurso:** Próprios e Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). **Pag.:** Será de acordo com a entrega dos serviços/matérias em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do empenho. **Dotação:** QDD/2017. **Data:** 09 de junho de 2017. **Partes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Geovani Rodrigues Nunes, CPF nº 220.102.894-04 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N° 181/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Nildo Andrelino da Silva, CPF Nº 001.297.074-30. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente aos itens: 02 e 05 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais), referente aos itens: 02 e 05 do edital. **Dotação:** QDD/2017.
Vigência: Até 30/12/2017. **Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Nildo Andrelino da Silva, CPF Nº 001.297.074-30 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 182/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Valdir Pereira de Morais, CPF Nº 035.357.164-46. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente ao item: 12 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao item: 12 do edital. **Dotação:** QDD/2017. **Vigência:** Até 30/12/2017. **Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Valdir Pereira de Morais, CPF Nº 035.357.164-46 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 183/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Alexandro Luiz de Lima, CPF Nº 057.920.604-10. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente aos itens: 03, 11 e 17 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 12.175,00 (doze mil reais), referente aos itens: 03, 11 e 17 do edital. **Dotação:** QDD/2017. **Vigência:** Até 30/12/2017. **Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Alexandro Luiz de Lima, CPF Nº 057.920.604-10 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Andressa Cordeiro Florentino, CPF Nº 102.317.894-08. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente aos itens: 04 e 07 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), referente aos itens: 04 e 07 do edital. **Dotação:** QDD/2017. **Vigência:** Até 30/12/2017. **Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e a Sra. Andressa Cordeiro Florentino, CPF Nº 102.317.894-08 (Contratada)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 185/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017.**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Audecy Nunes da Silva, CPF Nº 035.979.364-90. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente aos itens: 19 e 20 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos reais), referente aos itens: 19 e 20 do edital. **Dotação:**

QDD/2017. **Vigência:** Até 30/12/2017. **Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Audecy Nunes da Silva, CPF Nº 035.979.364-90 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 186/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Diniz Ferreira da Luz, CPF Nº 033.181.134-09. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente aos itens: 03, 07, 15 e 22 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 15.091,00 (quinze mil noventa e um reais), referente aos itens: 03, 07, 15 e 22 do edital. **Dotação:** QDD/2017. **Vigência:** Até 30/12/2017. **Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Diniz Ferreira da Luz, CPF Nº 033.181.134-09 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 187/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Jonh Lene Alves Casusa, CPF Nº 098.668.374-40. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente aos itens: 02, 08 e 15 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 7.134,00 (sete mil cento e trinta e quatro reais), referente aos itens: 02, 08 e 15 do edital. **Dotação:** QDD/2017. **Vigência:** Até 30/12/2017. **Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Jonh Lene Alves Casusa, CPF Nº 098.668.374-40 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 188/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Raimundo Andrelino de Lima, CPF Nº 038.670.384-14. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente aos itens: 06, 10 e 22 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 17.405,00 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais), referente aos itens: 06, 10 e 22 do edital. **Dotação:** QDD/2017. **Vigência:** Até 30/12/2017.**Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Raimundo Andrelino de Lima, CPF Nº 038.670.384-14 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 189/2017

Processo Administrativo nº 112/2017. **Chamada Pública Nº** 001/2017. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratado:** Veronaldo Medeiro de Magalhães, CPF Nº 890.996.304-25. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, referente aos itens: 08 e 15 do edital. **Valor Contratado:** Foi o valor total de R$ 7.585,00 (sete mil quinhentos oitenta e cinco reais), referente aos itens: 08 e 15 do edital. **Dotação:** QDD/2017. **Vigência:** Até 30/12/2017. **Partes Assinantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Veronaldo Medeiro de Magalhães, CPF Nº 890.996.304-25 (Contratado)

Princesa Isabel/PB, 09 de junho de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. do **Processo Administrativo nº 112/2017**, da **Chamada Publica nº 001/2017**, para as contratações das pessoas físicas abaixo: **PESSOA FÍSICA 01:** Nildo Andrelino da Silva, CPF Nº 001.297.074-30, RG. Nº 1.744.694 – SSP/PB, DAP Nº SAF00002870439407170913 34, endereço no Sitio Guaribas, S/N, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais), referente aos itens: 02 e 05 do edital. **PESSOA FÍSICA 02:** Valdir Pereira de Morais, CPF Nº 035.357.164-46, RG. Nº 5.862.948 – SSP/PE, DAP Nº SDW00843062843612021612 32, endereço no Sitio Várzea, S/N, Zona Rural, Princesa Isabel – PB, com o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao item: 12 do edital. **PESSOA FÍSICA 03:** Alexandro Luiz de Lima, CPF Nº 057.920.604-10, DAP Nº SDW00579206041015061307 12, residente no Sítio: Macapá, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 12.175,00 (doze mil reais), referente aos itens: 03, 11 e 17 do edital. **PESSOA FÍSICA 04:** Andressa Cordeiro Florentino, CPF Nº 102.317.894-08, DAP Nº SDW01023178940801081611 45, residente no Sítio: Sangue Suga, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), referente aos itens: 04 e 07 do edital. **PESSOA FÍSICA 05:** Audecy Nunes da Silva, CPF Nº 035.979.364-90, DAP Nº SDW00359793649030091206 28, residente no Sítio: Lagoa do São João, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos reais), referente aos itens: 19 e 20 do edital.**PESSOA FÍSICA 06:** Diniz Ferreira da Luz, CPF Nº 033.181.134-09, DAP Nº SDW00836312546618041609 00, residente no Sítio: Mancambira de Lagoa de São João, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 15.091,00 (quinze mil noventa e um reais), referente aos itens: 03, 07, 15 e 22 do edital.**PESSOA FÍSICA 07:** Jonh Lene Alves Casusa, CPF Nº 098.668.374-40, DAP Nº SDW00986683744031101212 45, residente no Sítio: Caldeirão do Maia, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 7.134,00 (sete mil cento e trinta e quatro reais), referente aos itens: 02, 08 e 15 do edital. **PESSOA FÍSICA 08:** Raimundo Andrelino de Lima, CPF Nº 038.670.384-14, DAP Nº SDW00386703841413071508 18, residente no Sítio: Várzea, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 17.405,00 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais), referente aos itens: 06, 10 e 22 do edital. **PESSOA FÍSICA 09:** Veronaldo Medeiro de Magalhães, CPF Nº 890.996.304-25, DAP Nº SDW08909963042523101006 57, residente no Sítio: Caldeirão do Maia, Zona Rural do Município de Princesa Isabel/PB, CEP: 58.755-000, com o valor total de R$ 7.585,00 (sete mil quinhentos oitenta e cinco reais), referente aos itens: 08 e 15 do edital.**Direito a** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento

do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de junho a 30 dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme projeto básico.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 05 de maio de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional 0

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5EAF73B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Em revisão ao processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, com acompanhamento e edição de balancetes mensais, emissão de relatórios bimestrais RREO e RGF de que trata a LRF, projetos de leis de planejamento financeiro tais como PPA, LDO e LOA, além de acompanhamento sistemático de processos junto ao TCE e demais órgãos da esfera pública; **REVOGO** o correspondente procedimento: Antonio de Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S EPP - R$ 90.000,00.

Santa Cecília - PB, 14 de julho de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:28F211BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2017, na sala da referida comissão, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 17 de Julho de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C51127A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.004.086,60	0,00
Pessoal Ativo	6.004.086,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	609.048,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	17.524,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	591.524,03	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.395.038,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.320.726,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art.	0,00	0,00
166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.320.726,81	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.395.038,29	43,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	6.653.192,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.320.532,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.987.873,23	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:27:15		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimest re de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior cont inuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:A747BC61

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.778.836,19	5.637.891,81	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.686.317,92	5.561.956,42	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.686.317,92	5.561.956,42	0,00
De Tributos	91.497,72	86.181,40	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	5.594.820,20	5.475.775,02	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	92.518,27	75.935,39	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.289.628,85	2.319.448,57	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.070.908,99	1.572.029,48	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.765.756,56	1.573.116,34	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	694.847,57	1.086,86	0,00
Demais Haveres Financeiros	218.719,86	747.419,09	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	4.489.207,34	3.318.443,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.082.621,24	12.320.726,81	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,83	45,76	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	37,15	26,93	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	14.499.145,49	14.784.872,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	13.049.230,94	13.306.384,95	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	508.318,51	482.481,39	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	24.620,00	14.740,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:27:51			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha,mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:EEBE5C9C

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.082.621,24	12.320.726,81	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	14.499.145,49	14.784.872,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -90%	13.049.230,94	13.306.384,95	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:27:00			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:C9A0E415

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.320.726,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.971.316,29	16,00

E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.774.184,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	862.450,88	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:27:29		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:08A34F51

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 1º SEMESTRE 2017 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		12.320.726,81
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
RCL Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS À PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:28:09		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:94035523

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.352.417,00	9.352.417,00	4.786.801,47	51,18
Impostos	211.919,00	211.919,00	110.380,70	52,09
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.552,00	6.552,00	3.137,02	47,88
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.133.946,00	9.133.946,00	4.673.283,75	51,16
Da União	7.876.760,00	7.876.760,00	4.033.153,07	51,20
Do Estado	1.257.186,00	1.257.186,00	640.130,68	50,92
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.862.821,00	2.862.821,00	603.570,72	21,08
Da União para o Município	2.759.210,00	2.759.210,00	568.691,99	20,61
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	103.611,00	103.611,00	34.878,73	33,66
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.081.286,00	8.081.286,00	1.412.928,24	17,48
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.826.790,00	1.826.790,00	934.656,39	51,16
TOTAL	18.469.734,00	18.469.734,00	5.868.644,04	31,77
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.651.032,00	2.850.708,00	1.311.742,06	46,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.751.609,00	1.751.565,00	822.259,19	46,94
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	899.423,00	1.099.143,00	489.482,87	44,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.981.031,00	1.858.332,00	116.171,00	6,25
Investimentos	1.981.031,00	1.858.332,00	116.171,00	6,25
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	4.632.063,00	4.709.040,00	1.427.913,06	30,32
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.632.063,00	4.709.040,00	1.427.913,06	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.862.821,00	2.679.467,00	416.443,55	15,54
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde– SUS	1.412.821,00	1.363.891,00	416.443,55	30,53
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	1.450.000,00	1.315.576,00		
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.769.242,00	2.029.573,00	1.011.469,51	49,84

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2017 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	270.577,84	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		21,13

SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(VI – VII) / I]	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.651.083,00	2.879.034,00	1.177.808,74	40,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	489.421,00	482.177,00	210.577,22	43,67
Suporte Profilático e Terapêutico	1.270.235,00	1.223.811,00		
Vigilância Sanitária	119.776,00	22.276,00		
Vigilância Epidemiológica	101.548,00	101.742,00	39.527,10	38,85
TOTAL	4.632.063,00	4.709.040,00	1.427.913,06	30,32
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:22:37				

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:417B980A

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2016 (a)	Em 30/abr/2017 (b)	Em 30/jun/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.778.836,19	5.637.891,81	5.637.891,81
DEDUÇÕES (II)	1.289.628,85	1.969.024,81	2.319.448,57
Disponibilidade de Caixa	1.070.908,99	1.506.640,20	1.572.029,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.765.756,56	1.507.727,06	1.573.116,34
(-) Restos a Pagar Processados	694.847,57	1.086,86	1.086,86
Demais Haveres Financeiros	218.719,86	462.384,61	747.419,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.489.207,34	3.668.867,00	3.318.443,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	532.938,51	506.897,78	497.221,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	3.956.268,83	3.161.969,22	2.821.221,85
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR		(340.747,37)	(1.135.046,98)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:21:34			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:C3223B22

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.469.734,00
Previsão Atualizada	18.469.734,00
Receitas Realizadas	5.868.644,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.469.734,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	6.186.889,24
Despesas Liquidadas	5.305.478,59
Despesas Pagas	4.979.922,90
Superávit Orçamentário	563.165,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.186.889,24
Despesas Liquidadas	5.305.478,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA– RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.320.726,81
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.135.046,98)	0,00
Resultado Primário	0,00	646.689,44	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	694.847,57	0,00	693.760,71	1.086,86
Poder Executivo	694.847,57	0,00	693.760,71	1.086,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.620,00	0,00	9.880,00	14.740,00
Poder Executivo	24.620,00	0,00	9.880,00	14.740,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	719.467,57	0,00	703.640,71	15.826,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
ExercícioMínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.322.314,07	25%	27,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.111.540,75	60%	84,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	804.400,01	60%	68,40
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS	Valor Apurado	Saldo a

RECURSOS	Até o Bimestre	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.011.469,51	15,00	21,14
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:23:52			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:48586829

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, BI-COMBUSTÍVEL, DESTINADO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Julho de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:B6E85118

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DA MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Julho de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:8BA7C05A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J DURVAL DA SILVA – EPP, estabelecida na Rua Irene Mendonça Cabral, 545 – Centro – Itambé – PE, CNPJ nº 19.749.384/0001-78, pelo seu representante infra-assinado, Senhor JOSÉ DURVAL DA SILVA, portador do CPF nº 166.780.014-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Herculano Pessoa, 355 – Janga – Paulista – PE, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga, abaixo especificados:

LOTE 01: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - VOLARE V6 – 140CV – ANO/MOD: 2008/2009 - PLACA: MOE-3575					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT(R$)	VALOR TOTAL(R$)
01	ALTERNADOR - Marca: BOSCH	UND	01	1.070,00	1.070,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: NAKATA	UND	02	220,00	440,00
03	BICO INJETOR ELETRÔNICO - Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
04	BATERIA 100 A - Marca: ZETA	UND	02	600,00	1.200,00
05	BOMBA DÁGUA - Marca: URBA	UND	01	530,00	530,00
06	VALVULA TEMOSTATICA - Marca: TEM	UND	02	180,00	360,00
07	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	470,00	940,00
08	SEMI EIXO. - Marca: HIPER	UND	01	490,00	490,00
09	AMORTECEDOR TRAS. - Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
10	COXIM MOTOR - Marca: IPAB	UND	04	115,00	460,00
11	CILINDRO MESTRE - Marca: TRW	UND	02	700,00	1.400,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR - Marca: GATES	UND	04	90,00	360,00
13	CRUZETA DO CARDAN - Marca: STHAL	UND	02	110,00	220,00

14	DISCO DE FREIO - Marca: HIPER	UND	04	480,00	1.920,00
15	FILTRO DE AR EXT. - Marca: TECFIL	UND	04	140,00	560,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Marca: TECFIL	UND	04	60,00	240,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT EMBREAGEM - Marca: SACHI	UND	01	1.880,00	1.880,00
19	JUNTA TAMPA VALVULA - Marca: SABOR	JG	04	40,00	160,00
20	LAMPADA DO FAROL H3 - Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
21	LONA DE FREIO TRAS. - Marca: FRASLE	JG	02	80,00	160,00
22	CAIXA DE SATELITE - Marca: REX	UND	01	1.100,00	1.100,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT. - Marca: FRASLE	JG	04	220,00	880,00
24	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	450,00	900,00
25	RETENTOR RODA DIANT. - Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
26	RETENTOR RODA TRAS. - Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
27	KIT DE MOTOR - Marca: MWM	UND	04	275,00	1.100,00
28	ROLAMENTO CARDAN - Marca: REI	UND	02	80,00	160,00
29	TENSOR DO MOTOR - Marca: MWL	UND	01	190,00	190,00
30	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER	UND	02	390,00	780,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
Valor total por lote:					**25.700,00**

LOTE 02: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS – IVECO CITYCLASS – 155CV – ANO/MOD: 2011/2012 PLACA: OFB-3569					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR - Marca: BOSCH	UND	01	1.340,00	1.340,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	320,00	1.280,00
03	BARRA DE DIREÇÃO - Marca: TRW	UND	02	600,00	1.200,00
04	BATERIA - Marca: ZETA	UND	02	800,00	1.600,00
05	BOMBA DAGUA - Marca: URBA	UND	01	450,00	450,00
06	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - Marca: VTO	UND	01	400,00	400,00
07	BORR. ESTABILIZADOR DIANT. - Marca: HIPAB	UND	06	52,00	312,00
08	BORR. ESTABILIZADOR TRAS. - Marca: HIPAB	UND	06	57,00	342,00
09	BUCHA DIANTEIRA - Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
10	BUCHA TRASEIRA - Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
11	CILINDRO MESTRE - Marca: TRW	UND	01	950,00	950,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR - Marca: GATES	UND	04	95,00	380,00
13	CRUZETA DO CARDAN - Marca: STHAL	UND	04	180,00	720,00
14	DISCO DE FREIO DIANT. - Marca: HIPER	UND	04	495,00	1.980,00
15	FILTRO DE AR - Marca: TECFIL	UND	04	160,00	640,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Marca: TECFIL	UND	04	290,00	1.160,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT TENSOR - Marca: VTO	UND	01	180,00	180,00
19	KIT EMBREAGEM - Marca: SACHE	UND	01	2.524,00	2.524,00
20	PIVÔ DA SUSPENSÃO - Marca: TRW	UND	02	250,00	500,00
21	LAMPADA DO FAROL - Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
22	REPARO DA SAPATA DE FREIO - Marca: HIPER	JG	02	190,00	380,00
23	JUNTA DO MOTOR - Marca: SABOR	UND	01	280,00	280,00
24	PASTILHA DE FREIO - Marca: FRASLE	JG	04	320,00	1.280,00
25	ARTICULADOR AXIAL - Marca: AXIL	UND	02	90,00	180,00
26	LUVA DO CARDAN - Marca: STHAL	UND	02	215,00	430,00
27	RETENTOR RODA TRAS. - Marca: SABOR	UND	02	130,00	260,00
28	CUBO RODA DIANT. - Marca: HIPER	UND	02	590,00	1.180,00
29	ROLAMENTO CARDAN - Marca: REI	UND	02	280,00	560,00
30	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	690,00	1.380,00
31	SAPATA DE FREIO TRAS. - Marca: HIPER	JG	02	300,00	600,00
32	SOLENOIDE - Marca: BOSCH	UND	02	140,00	280,00
33	DISCO DE FREIO TRAS. - Marca: HIPER	UND	04	560,00	2.240,00
34	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: TRW	UND	04	195,00	780,00
Valor total por lote:					**28.000,00**

LOTE 03: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - VOLARE V6 – 140CV – ANO/MOD: 2008/2009 - PLACA: MOU-4936					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR - Marca: BOSCH	UND	02	1.070,00	1.070,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO - Marca: NAKATA	UND	02	220,00	440,00
03	BICO INJETOR ELETRÔNICO - Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
04	BATERIA 100 A - Marca: ZETA	UND	02	600,00	1.200,00
05	BOMBA DÁGUA - Marca: URBA	UND	01	530,00	530,00
06	VALVULA TEMOSTATICA - Marca: TEM	UND	02	180,00	360,00
07	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	470,00	940,00
08	SEMI EIXO. - Marca: HIPER	UND	01	490,00	490,00
09	AMORTECEDOR TRAS. - Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
10	COXIM MOTOR - Marca: IPAB	UND	04	115,00	460,00
11	CILINDRO MESTRE - Marca: TRW	UND	04	700,00	1.400,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR - Marca: GATES	UND	04	90,00	360,00
13	CRUZETA DO CARDAN - Marca: STHAL	UND	02	110,00	220,00
14	DISCO DE FREIO - Marca: HIPER	UND	04	480,00	1.920,00
15	FILTRO DE AR EXT. - Marca: TECFIL	UND	04	140,00	560,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - Marca: TECFIL	UND	04	60,00	240,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE - Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT EMBREAGEM - Marca: SACHI	UND	01	1.880,00	1.880,00
19	JUNTA TAMPA VALVULA - Marca: SABOR	JG	04	40,00	160,00
20	LAMPADA DO FAROL H3 - Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
21	LONA DE FREIO TRAS. - Marca: FRASLE	JG	02	80,00	160,00
22	CAIXA DE SATELITE - Marca: REX	UND	01	1.100,00	1.100,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT. - Marca: FRASLE	JG	04	220,00	880,00
24	CUBO RODA TRAS. - Marca: HIPER	UND	02	450,00	900,00
25	RETENTOR RODA DIANT. - Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
26	RETENTOR RODA TRAS. - Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
27	KIT DE MOTOR - Marca: MWM	UND	04	275,00	1.100,00
28	ROLAMENTO CARDAN - Marca: REI	UND	02	80,00	160,00

29	TENSOR DO MOTOR - Marca: MWL	UND	01	190,00	190,00
30	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER	UND	02	390,00	780,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO - Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
Valor total por lote:					**25.700,00**

LOTE 04: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS – IVECO- CITY CLASS – 70C17 – ANO/MOD: 2014/2014 PLACA:QFG-5579					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL(R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.340,00	1.340,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	320,00	1.280,00
03	BARRA DE DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	02	600,00	1.200,00
04	BATERIA 100 AMP. – Marca: ZETA	UND	02	800,00	1.600,00
05	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	01	450,00	450,00
06	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – Marca: VTO	UND	01	400,00	400,00
07	BORR. ESTABILIZADOR DIANT. – Marca: HIPAB	UND	06	52,00	312,00
08	BORR. ESTABILIZADOR TRAS. – Marca: HIPAB	UND	06	57,00	342,00
09	BUCHA DIANTEIRA – Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
10	BUCHA TRASEIRA – Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
11	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	01	950,00	950,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	95,00	380,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	04	180,00	720,00
14	DISCO DE FREIO DIANT. – Marca: HIPER	UND	04	495,00	1.980,00
15	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	160,00	640,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	290,00	1.116,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT TENSOR – Marca: VTO	UND	01	180,00	180,00
19	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHE	UND	01	2.524,00	2.524,00
20	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: TRW	UND	02	250,00	500,00
21	LAMPADA DO FAROL – Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
22	REPARO DA SAPATA DE FREIO – Marca: HIPER	JG	02	190,00	380,00
23	JUNTA DO MOTOR – Marca: SABOR	UND	01	280,00	280,00
24	PASTILHA DE FREIO – Marca: FRASLE	JG	04	320,00	1.280,00
25	ARTICULADOR AXIAL – Marca: AXIL	UND	02	90,00	180,00
26	LUVA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	02	215,00	430,00
27	RETENTOR RODA TRAS. – Marca: SABOR	UND	02	130,00	260,00
28	CUBO RODA DIANT. – Marca: HIPER	UND	02	590,00	1.180,00
29	ROLAMENTO CARDAN – Marca: REI	UND	02	280,00	560,00
30	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	690,00	1.380,00
31	SAPATA DE FREIO TRAS. – Marca: HIPER	JG	02	300,00	600,00
32	SOLENOIDE – Marca: BOSCH	UND	02	140,00	280,00
33	DISCO DE FREIO TRAS. – Marca: HIPER	UND	04	560,00	2.240,00
34	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	04	195,00	780,00
Valor total por lote:					**28.000,00**

LOTE 05: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS – IVECO CITYCLASS – 170CV – ANO/MOD: 2013/2013 PLACA: OGC-9536					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.340,00	1.340,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	320,00	1.280,00
03	BARRA DE DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	02	600,00	1.200,00
04	BATERIA 100 AMP. – Marca: ZETA	UND	02	800,00	1.600,00
05	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	01	450,00	450,00
06	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – Marca: VTO	UND	01	400,00	400,00
07	BORR. ESTABILIZADOR DIANT. – Marca: HIPAB	UND	06	52,00	312,00
08	BORR. ESTABILIZADOR TRAS. – Marca: HIPAB	UND	06	57,00	342,00
09	BUCHA DIANTEIRA – Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
10	BUCHA TRASEIRA – Marca: HIPAB	UND	04	44,00	176,00
11	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	01	950,00	950,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	95,00	380,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	04	180,00	720,00
14	DISCO DE FREIO DIANT. – Marca: HIPER	UND	04	495,00	1.980,00
15	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	160,00	640,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	290,00	1.160,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT TENSOR – Marca: VTO	UND	01	180,00	180,00
19	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHE	UND	01	2.524,00	2.524,00
20	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: TRW	UND	02	250,00	500,00
21	LAMPADA DO FAROL – Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
22	REPARO DA SAPATA DE FREIO – Marca: HIPER	JG	02	190,00	380,00
23	JUNTA DO MOTOR – Marca: SABOR	UND	01	280,00	280,00
24	PASTILHA DE FREIO – Marca: FRASLE	JG	04	320,00	1.280,00
25	ARTICULADOR AXIAL – Marca: AXIL	UND	02	90,00	180,00
26	LUVA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	02	215,00	430,00
27	RETENTOR RODA TRAS. – Marca: SABOR	UND	02	130,00	260,00
28	CUBO RODA DIANT. – Marca: HIPER	UND	02	590,00	1.180,00
29	ROLAMENTO CARDAN – Marca: REI	UND	02	280,00	560,00
30	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	690,00	1.380,00
31	SAPATA DE FREIO TRAS. – Marca: HIPER	JG	02	300,00	600,00
32	SOLENOIDE M. PARTIDA – Marca: BOSCH	UND	02	140,00	280,00
33	DISCO DE FREIO TRAS. – Marca: HIPER	UND	04	560,00	2.240,00
34	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	04	195,00	780,00
total por lote:					**28.00,00**
LOTE 06: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - VOLARE V8 4X4 – 152CV – ANO/MOD: 2013/2014 - PLACA: OGC-5189					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.070,00	1.070,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	02	220,00	440,00
03	BICO INJETOR ELETRÔNICO – Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
04	BATERIA 100 A – Marca: ZETA	UND	02	600,00	1.200,00
05	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	01	530,00	530,00
06	VALVULA TEMOSTATICA – Marca: TEM	UND	02	180,00	360,00

07	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	470,00	940,00
08	SEMI EIXO. – Marca: HIPER	UND	01	490,00	490,00
09	AMORTECEDOR TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
10	COXIM MOTOR – Marca: IPAB	UND	04	115,00	460,00
11	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	02	700,00	1.400,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	90,00	360,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	02	110,00	220,00
14	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER	UND	04	480,00	1.920,00
15	FILTRO DE AR EXT. – Marca: TECFIL	UND	04	140,00	560,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	60,00	240,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHI	UND	01	1.880,00	1.880,00
19	JUNTA TAMPA VALVULA – Marca: SABOR	JG	04	40,00	160,00
20	LAMPADA DO FAROL H3 – Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
21	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: FRASLE	JG	02	80,00	160,00
22	CAIXA DE SATELITE – Marca: REX	UND	01	1.100,00	1.100,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT. – Marca: FRASLE	JG	04	220,00	880,00
24	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	450,00	900,00
25	RETENTOR RODA DIANT. – Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
26	RETENTOR RODA TRAS. – Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
27	KIT DE MOTOR – Marca: MWM	UND	04	275,00	1.100,00
28	ROLAMENTO CARDAN – Marca: REI	UND	02	80,00	160,00
29	TENSOR DO MOTOR – Marca: MWL	UND	01	190,00	190,00
30	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER	UND	02	390,00	780,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
Valor total por lote:					**25.700,00**

LOTE 07: VEÍCULO: ÔNIBUS - MODELO: WOLKSVAGEN 15.190 - ANO: 2011/12 - PLACA: OEY 4674 - SECRETARIA: EDUCAÇÃO					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.150,00	1.150,00
02	MOTOR LIMPADOR PARABRISA – Marca: BOSCH	UND	01	460,00	460,00
03	BATERIA 150 AH – Marca: ZETA	UND	02	1.150,00	2.300,00
04	AMORTECEDOR DIANT. – Marca: NAKATA	UND	04	235,00	940,00
05	AMORTECEDOR TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	240,00	960,00
06	BOMBA DAGUA – Marca: URBA	UND	01	276,00	276,00
07	CALÇO DO MOTOR – Marca: HIPAB	UND	02	160,00	320,00
08	CHAVE SETA – Marca: MARILIA	UND	01	600,00	600,00
09	BOIA DO TANQUE – Marca: DS	UND	01	220,00	220,00
10	SERVO DE EMBREAGEM – Marca: TRW	UND	01	1.530,00	1.530,00
11	FILTRO DE AR PRIMÁRIO – Marca: TECFIL	UND	04	120,00	480,00
12	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO – Marca: TECFIL	UND	04	120,00	480,00
13	FILTRO DO ÓLEO MOTOR – Marca: TECFIL	UND	04	70,00	280,00
14	FILTRO DO COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	70,00	280,00
15	FILTRO DO RACOR – Marca: TECFIL	UND	02	300,00	600,00
16	ROLAMENTO RODA DIANT. – Marca: GBR	UND	04	215,00	860,00
17	ROLAMENTO RODA TRAS – Marca: GBR	UND	04	270,00	1.080,00
18	ROLAMENTO TRANSMISSÃO – Marca: GBR	UND	02	200,00	400,00
19	LONA DE FREIO DIANT. – Marca: FRASLE	JOGOS	04	195,00	780,00
20	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: FRASLE	JOGOS	04	195,00	780,00
21	CRUZETA TRANSMISSÃO – Marca: STAL	UND	04	140,00	560,00
22	LUVA DA TRANSMISSÃO – Marca: STAL	UND	01	495,00	495,00
23	FUEZA DO TRANSMISSÃO – Marca: STAL	UND	01	495,00	495,00
24	KITS EMBREAGEM – Marca: SACHE	UND	01	2.084,00	2.084,00
25	BICO INJETOR ELETRÔNICO – Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
26	BOMBA ALIMENTADORA – Marca: BOSCH	UND	01	300,00	300,00
27	PARAFUSO ROMA C/PORCA – Marca: ROMA	UND	20	70,00	1.400,00
28	TERMINAL DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	02	185,00	370,00
29	BARRA DIREÇÃO – Marca: TRW	UND	01	1.200,00	1.200,00
30	MOTOR PARTIDA 24V – Marca: BOSCH	UND	01	1.800,00	1.800,00
31	KITS DO MOTOR – Marca: MWM	JOGOS	04	415,00	1.660,00
32	BOMBA INJETORA – Marca: BOSCH	UND	01	2.860,00	2.860,00
Valor total por lote:					**33.000,00**

LOTE 08: VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS - VOLARE V8 – ANO/MOD: 2012 - PLACA: OGA - 7020					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.070,00	1.070,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	02	220,00	440,00
03	BICO INJETOR – Marca: BOSCH	UND	04	1.250,00	5.000,00
04	BATERIA 100 A – Marca: ZETA	UND	02	600,00	1.200,00
05	BOMBA DÁGUA – Marca: URBA	UND	01	530,00	530,00
06	VALVULA TEMOSTATICA – Marca: TEM	UND	02	180,00	360,00
07	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	470,00	940,00
08	SEMI EIXO. – Marca: HIPER	UND	01	490,00	490,00
09	AMORTECEDOR TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
10	COXIM MOTOR – Marca: IPAB	UND	04	115,00	460,00
11	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	02	700,00	1.400,00
12	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	90,00	360,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: STHAL	UND	02	110,00	220,00
14	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER	UND	04	480,00	1.920,00
15	FILTRO DE AR EXT. – Marca: TECFIL	UND	04	140,00	560,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	60,00	240,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	04	390,00	1.560,00
18	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHI	UND	01	1.880,00	1.880,00
19	JUNTA TAMPA VALVULA – Marca: SABOR	JG	04	40,00	160,00
20	LAMPADA DO FAROL H3 – Marca: OSRAM	UND	10	30,00	300,00
21	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: FRASLE	JG	02	80,00	160,00
22	CAIXA DE SATELITE – Marca: REX	UND	01	1.100,00	1.100,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANT. – Marca: FRASLE	JG	04	220,00	880,00

24	CUBO RODA TRAS. – Marca: HIPER	UND	02	450,00	900,00
25	RETENTOR RODA DIANT. – Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
26	RETENTOR RODA TRAS. – Marca: SABOR	UND	02	40,00	80,00
27	KIT DE MOTOR – Marca: MWM	UND	04	275,00	1.100,00
28	ROLAMENTO CARDAN – Marca: REI	UND	02	80,00	160,00
29	TENSOR DO MOTOR – Marca: MWL	UND	01	190,00	190,00
30	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER	UND	02	390,00	780,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
Valor total por lote:					**25.700,00**

LOTE 09: VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA - MODELO: 25.280 - ANO: 2014 - PLACA: OFG - 1703 - SECRETARIA: INFRAESTRUTURA					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT(R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	KIT EMBREAGEM – Marca:	UND	01	2.900,00	2.900,00
02	BATERIA 150 AMP. – Marca:	UND	02	1.150,00	2.300,00
03	RETENTOR RODA DIANT. – Marca:	UND	02	160,00	320,00
04	RETENTOR RODA TRASEIRO – Marca:	UND	02	185,00	370,00
05	CRUZETA TRANSMISSÃO – Marca:	UND	02	140,00	280,00
06	LUVA DA TRANSMISSÃO – Marca:	UND	01	300,00	300,00
07	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO – Marca:	UND	02	170,00	340,00
08	ROLAMENTO RODA DT. INT. – Marca:	UND	02	180,00	360,00
09	ROLAMENTO RODA DT. EXT. – Marca:	UND	02	170,00	340,00
10	ROLAMENTO RODA TRAS. INT. – Marca:	UND	02	220,00	440,00
11	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT. – Marca:	UND	02	210,00	420,00
12	FILTRO DO LUB. MOTOR – Marca:	UND	04	80,00	320,00
13	FILTRO DE AR INT. – Marca:	UND	02	160,00	320,00
14	FILTRO DE AR EXT. – Marca:	UND	02	160,00	320,00
15	FILTRO DO RACOR – Marca:	UND	02	300,00	600,00
16	FILTRO DO COMBUSTÍVEL – Marca:	UND	04	95,00	380,00
17	FILTRO DO HIDRÁULICO – Marca:	UND	02	165,00	330,00
18	SERVO DA EMBREAGEM – Marca:	UND	01	1400,00	1.400,00
19	SERVO FREIO – Marca:	UND	01	1600,00	1.600,00
20	LONA DE FREIO DIANT. – Marca:	JOGO	02	220,00	440,00
21	LONA DE FREIO TRAS. – Marca:	JOGO	02	240,00	480,00
22	SOLENOIDE M. PARTIDA – Marca:	UND	02	220,00	440,00
23	AUTOMÁTICO M. PARTIDA – Marca:	UND	02	225,00	450,00
24	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO – Marca:	UND	04	190,00	760,00
25	HÉLICE DO VENTILADOR – Marca:	UND	01	1.240,00	1.240,00
26	TERMINAL DIREÇÃO – Marca:	UND	04	110,00	440,00
27	BARRA DE DIREÇÃO – Marca:	UND	01	920,00	920,00
28	ALTERNADOR 24V – Marca:	UND	01	1.600,00	1.600,00
29	MOTOR PARTIDA 24V – Marca:	UND	01	2.190,00	2.190,00
30	BOMBA HIDRAULICA – Marca:	UND	01	2.900,00	2.900,00
Valor total por lote					**25.500,00**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017 e a proposta da empresa J DURVAL DA SILVA – EPP**,** classificada em 1º lugar nos lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 do certame supra numerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
‘

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 3 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

J DURVAL DA SILVA – EPP
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6B8DC42C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00048/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J R PIMENTEL ROCHA – ME, estabelecida na Rodovia PE-75, s/n, KM 28, Rodovia – Itambé – PE, CNPJ nº 12.792.107/0001-07, pelo seu representante infra-assinado, Senhor JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA, CPF nº 478.927.734-87, residente à Rua Severino Belarmino Marinho, 32 – Jardim Primavera – Itambé - PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO
1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, abaixo especificados:

LOTE 01: VEÍCULO: FORD FIESTA HATCH 1.0 FLEX C/ AR - ANO/MOD: 2013/2014 PLACA: OGB-7794					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	220,00	880,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	130,00	520,00
03	ANTI CHAMAS – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
04	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
05	ATUADOR HIDRAULICO – Marca: SKF	UND	02	200,00	400,00
06	BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	250,00	1.000,00
07	KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	35,00	140,00
08	KIT BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
09	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
10	BICO INJETOR – Marca: IGUACU	UND	04	186,00	744,00
11	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	01	250,00	250,00
12	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	140,00	280,00
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	250,00	250,00
14	CILINDRO DE FREIO – Marca: ATE	UND	02	168,00	336,00
15	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADECK	UND	01	250,00	250,00
16	BRAÇO OSCILANTE C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	60,00	240,00
17	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVE	JG	01	125,00	125,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	JG	01	130,00	130,00
19	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	60,00	240,00
20	BUCHA BANDEJA TRASEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	65,00	260,00
21	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	88,00	176,00
22	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	50,00	200,00
23	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	110,00	330,00
25	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	220,00	440,00
26	ROL DA RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
27	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	78,00	312,00
28	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	65,00	130,00
29	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	890,00	1.780,00
30	FILTRO DE AR – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: METAL LEVE	UND	04	20,00	80,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	02	33,00	66,00
34	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	75,00	225,00
35	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	45,00	90,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	228,00	912,00

37	KIT COIFA CAMBIO – Marca: SABO	UND	02	25,00	50,00
38	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	680,00	680,00
39	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H1/H7 – Marca: PHILIPS	UND	08	35,00	280,00
40	SAPATA DE FREIO TRASEIRO – Marca: NAKATA	JG	04	110,00	440,00
41	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	75,00	300,00
42	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	03	100,00	300,00
43	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
44	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	374,00	374,00
45	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	01	155,00	155,00
46	RETENTOR POLIA – Marca: SABO	UND	02	70,00	140,00
47	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL – Marca: SABO	UND	01	60,00	60,00
48	ROLAMENTO SEMI ÁRVORE – Marca: TINKEM	UND	02	150,00	300,00
49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
50	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: VDO	UND	01	65,00	65,00
51	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	115,00	460,00
52	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: NYTRON	UND	04	55,00	220,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
54	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: WHALE	UND	02	310,00	620,00
55	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	02	100,00	200,00
56	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	726,00	726,00
57	PARACHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	430,00	430,00
58	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
59	RETOVISOR LD/LE – Marca: COFRAM	UND	02	216,00	432,00
60	VIDRO PORTA – Marca: SECURIT	UND	01	230,00	230,00
VALOR TOTAL					**19.900,00**

LOTE 02: VEÍCULO: KOMBI FLEX – ANO/MOD: 2010/2010 PLACA: NQA-6075					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	110,00	440,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	120,00	480,00
03	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA – Marca: COFAP	UND	02	65,00	130,00
04	ANTI CHAMAS – Marca: KITCIA	UND	04	69,00	276,00
05	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITCIA	UND	02	75,00	150,00
06	BARRA DO ESTABILIZADOR – Marca: GRASSIMETAL	UND	02	100,00	200,00
07	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
08	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: BOSCH	UND	02	200,00	400,00
09	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	125,00	250,00
10	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	180,00	180,00
11	CILINDRO DE FREIO – Marca: TRW	UND	02	125,00	250,00
12	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADECK	UND	01	209,00	209,00
13	BORRACHA DA PORTA – Marca: JHAU	UND	02	75,00	150,00
14	KIT DO ESTABILIZADOR – Marca: KITCIA	UND	04	30,00	120,00
15	CILINDRO DE FREIO – Marca: TRW	UND	04	50,00	200,00
16	CABO DE ACELERADOR – Marca: FANIA	UND	03	15,00	45,00
17	CABO DE EMBREAGEM – Marca: FANIA	UND	03	35,00	105,00
18	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	125,00	250,00
19	CILINDRO MESTRE DE FREIO – Marca: TRW	UND	02	150,00	300,00
20	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	02	25,00	50,00
21	CONTATO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	02	25,00	50,00
22	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	04	50,00	200,00
23	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	50,00	100,00
24	COXIM DO CÂMBIO – Marca: SAMPEL	UND	02	250,00	500,00
25	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	100,00	400,00
26	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	110,00	440,00
27	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ORGUS	UND	02	130,00	260,00
28	FECHADURA PORTA LATERAL – Marca: UNIVERSAL	UND	03	135,00	405,00
29	FECHADURA TAMPA TRAS. – Marca: UNIVERSAL	UND	02	45,00	90,00
30	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	35,00	140,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: TECFIL	UND	04	30,00	120,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	20,00	120,00
33	INDUZIDO PARTIDA – Marca: ARIELO	UND	01	210,00	210,00
34	INTERRUPTORDE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	02	45,00	90,00
35	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	75,00	225,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: NAKATA	UND	04	210,00	840,00
37	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	02	450,00	900,00
38	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H4 – Marca: PHILIPS	UND	04	20,00	80,00
39	LÂMPADA 67 – Marca: PHILIPS	UND	10	2,50	25,00
40	LANTERNA TRASEIRA – Marca: HT	UND	02	45,00	90,00
41	LONA DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	04	40,00	160,00
42	MAÇANETA EXT. PORTA LATERAL – Marca: UNIVERSAL	UND	03	35,00	105,00
43	MAÇANETA INT. PORTA LATERAL – Marca: UNIVERSAL	UND	03	25,00	75,00
44	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	4	45,00	180,00
45	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	04	45,00	180,00
46	PISTÃO COM ANEIS – Marca: METAL LEVE	JG	01	1.390,00	1.390,00
47	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	100,00	200,00
48	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	560,00	560,00
49	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	02	198,00	596,00
50	RETENTOR ROL. RODA DIANT. – Marca: SABO	UND	04	20,00	80,00
51	RETENTOR ROL. RODA TRAS. – Marca: SABO	UND	04	25,00	100,00
52	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	110,00	440,00
53	TENSOR DA CORREIA ALTER – Marca: SKF	UND	02	100,00	200,00
54	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
55	TUCHO VÁLVULA – Marca: APLIC	JG	02	125,00	250,00
56	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	02	130,00	260,00
57	MOLAS SUSPENÃO DIANTEIRA – Marca: COFAP	UND	04	30,00	120,00
58	PINO LEQUE – Marca: IMA	UND	02	100,00	200,00
59	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO – Marca: IMA	JG	02	300,00	600,00
60	GUIA PORTA LATERAL – Marca: UNIVERSAL	UND	02	55,00	110,00

61	FEIXO DE MOLA DIANTEIRA – Marca: COFAP	PC	02	396,00	792,00
62	ROLAMENTO DESLIZANTE – Marca: NAKATA	UND	04	130,00	520,00
63	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	570,00	570,00
VALOR TOTAL					**17.800,00**

LOTE 03: VEÍCULO: AMBULÂNCIA - MODELO: SAVEIRO - ANO: 2012 PLACA: MOS – 5071					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	350,00	1.400,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	200,00	800,00
03	ANTI-CHAMAS – Marca: KITCIA	UND	02	60,00	120,00
04	BANDEJA DA SUSPENSÃO – Marca: GRASSIMETAL	UND	04	150,00	600,00
05	KIT BATEDOR DO AMORTEC. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
06	KIT BATEDOR DO AMORTEC.TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	35,00	140,00
07	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
08	BICO INJETOR – Marca: IGUACU	UND	04	200,00	800,00
09	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	02	516,00	1.032,00
10	BOMBA DAGUA – Marca: URBA	UND	02	125,00	250,00
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: MAGNETTI	UND	01	275,00	275,00
12	BRONZE DE BIELA – Marca: METAL LEVE	JG	01	270,00	270,00
13	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVA	JG	01	290,00	290,00
14	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: DPO	UND	04	35,00	140,00
15	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA – Marca: DPO	UND	04	66,00	264,00
16	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	03	198,00	594,00
17	CILINDRO DA RODA – Marca: TRW	UND	04	40,00	160,00
18	CILINDRO IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	140,00	140,00
19	CILINDRO MESTRE – Marca: TRW	UND	02	175,00	350,00
20	CONTATO IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	60,00	60,00
21	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	04	40,00	160,00
22	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	66,00	198,00
23	COXIM DO MOTOR – Marca: DPO	UND	04	205,00	820,00
24	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	60,00	240,00
25	FAROL DIREITO – Marca: ORGUS	UND	01	396,00	396,00
26	FAROL ESQUERDO – Marca: ORGUS	UND	01	396,00	396,00
27	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	22,00	88,00
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: TECFIL	UND	04	30,00	120,00
29	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	20,00	120,00
30	INDUZIDO PARTIDA – Marca: ARIELO	UND	01	250,00	250,00
31	INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLEO – Marca: MARFLEX	UND	01	50,00	50,00
32	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	50,00	150,00
33	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	60,00	120,00
34	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	200,00	800,00
35	KIT COIFA CAMBIO – Marca: NAKATA	UND	02	30,00	60,00
36	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	400,00	400,00
37	LAMPADA DE PISCA 12 VOLTS – Marca: PHILIPS	UND	10	3,00	30,00
38	LAMPADA FAROL 12 VOLTS H1/H7 – Marca: PHILIPS	UND	04	35,00	140,00
39	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: LONA FLEX	JG	03	35,00	105,00
40	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	50,00	200,00
41	PASTILHA DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	04	108,00	432,00
42	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	105,00	420,00
43	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	410,00	410,00
44	RELE AUXILIAR – Marca: DNI	UND	02	10,00	20,00
45	RETENTOR DE VOLANTE – Marca: SABO	UND	02	198,00	396,00
46	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	120,00	480,00
47	ROLAMENTO DO ALTERNADOR – Marca: SKF	UND	03	45,00	135,00
48	ROLAMENTO DO TENSOR CORREIA DENTADA – Marca: NYTRON	UND	04	120,00	480,00
49	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: IGUACU	UND	02	96,00	192,00
50	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	85,00	340,00
51	TERMINAL DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	85,00	340,00
52	VÁLVULA TERMÓSTATICA – Marca: MTE	UND	02	105,00	210,00
53	VELA IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	03	105,00	315,00
54	KIT TRAMBULADOR – Marca: KITCIA	UND	02	60,00	120,00
55	PARACHOQUE DIANTEIRO – Marca: PLASTIRON	UND	01	340,00	340,00
57	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	545,00	1.090,00
58	MOLDURAS PARALAMAS – Marca: NEW CAR	UND	04	150,00	600,00
59	PARACHOQUE LATERAL TRASEIRO – Marca: NEW CAR	UND	02	210,00	420,00
60	CANO DÁGUA – Marca: KITCIA	UND	02	45,00	90,00
VALOR TOTAL					20.000,00

LOTE 04: VEÍCULO: AMBULÂNCIA - MODELO: MASTER (L2H12.3dci) - ANO:2011 - MARCA: RENAULT - PLACA: NQD – 7234					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: KYB	UND	04	250,00	1.000,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: KYB	UND	04	300,00	1.200,00
03	ARTICULAÇÃO AXIAL – Marca: SKF	UND	04	80,00	320,00
04	KIT BATEDOR DO AMORTEC. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	60,00	240,00
05	KIT BATEDOR DO AMORTEC.TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	100,00	200,00
06	BATERIA 100 AH – Marca: MAX	UND	01	826,00	826,00
07	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	300,00	600,00
08	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	04	125,00	500,00
09	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	50,00	150,00
10	CABO DE FREIO – Marca: CABOVEL	UND	02	100,00	200,00
11	CUBO DE FREIO DIANTEIRO – Marca: SKF	UND	04	390,00	1.560,00
12	CUBO DE FREIO TRASEIRO – Marca: SKF	UND	02	540,00	1.080,00
13	DISCO DE FREIO DIANTEIRO – Marca: FREMAX	UND	04	215,00	860,00
14	FAROL DIANTEIRO – Marca: TYC	UND	02	900,00	1.800,00
15	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	100,00	400,00
16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	50,00	200,00
17	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	75,00	450,00
18	JUNTA HOMOCINETICA – Marca: PERFECT	UND	04	550,00	2.200,00

19	KIT DE EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	1.400,00	1.400,00
20	LÂMPADA 02 CONTATOS – Marca: PHILIPS	UND	10	3,50	35,00
21	LÂMPADA DO FAROL H7 – Marca: PHILIPS	UND	04	35,00	140,00
22	LIMPADOR PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	90,00	360,00
23	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO – Marca: LONA FLEX	JG	04	200,00	800,00
24	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO – Marca: LONA FLEX	JG	03	150,00	450,00
25	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	110,00	440,00
26	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	1.127,00	1.127,00
27	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	300,00	1.200,00
28	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO – Marca: SKF	UND	04	210,00	840,00
29	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: SKF	UND	04	318,00	1.272,00
30	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	120,00	480,00
31	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	1.185,00	2.370,00
32	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	150,00	600,00
VALOR TOTAL					25.300,00

LOTE 05: VEÍCULO: AMBULÂNCIA - MODELO: MASTER - ANO/MODELO: 2014/2015 - MARCA: RENAULT - PLACA: QFF-6807					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: KYB	UND	04	1.000,00	4.000,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: KYB	UND	04	450,00	1.800,00
03	ARTICULAÇÃO AXIAL – Marca: SKF	UND	04	85,00	340,00
04	KIT BATEDOR DO AMORTEC. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	125,00	500,00
05	BATEDOR DO AMORTEC.TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	96,00	384,00
06	BATERIA 100 AH – Marca: MAX	UND	01	826,00	826,00
07	BOMBA D'AGUA – Marca: URBA	UND	02	495,00	990,00
08	CABO DE FREIO – Marca: CABOVEL	UND	02	100,00	200,00
09	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	196,00	588,00
10	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: COFAP	UND	02	485,00	970,00
11	CUBO DE FREIO DIANTEIRO – Marca: SKF	UND	04	540,00	1.080,00
12	CUBO DE FREIO TRASEIRO – Marca: FREMAX	UND	02	205,00	820,00
13	FAROL DIANTEIRO – Marca: TYC	UND	02	1.431,00	2.862,00
14	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	120,00	480,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	50,00	200,00
16	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	60,00	360,00
17	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	550,00	2.200,00
18	KIT DE EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	2.050,00	2.050,00
19	LÂMPADA 02 CONTATOS – Marca: PHILIPS	UND	10	3,50	35,00
20	LÂMPADA DO FAROL H4/H7 – Marca: PHILIPS	UND	04	35,00	140,00
21	LIMPADOR PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	90,00	360,00
22	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO – Marca: LONA FLEX	JG	03	240,00	720,00
23	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO – Marca: LONA FLEX	JG	03	195,00	585,00
24	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	170,00	680,00
25	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	2.520,00	2.520,00
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	390,00	1.560,00
27	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO – Marca: SKF	UND	04	350,00	1.400,00
28	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: SKF	UND	02	425,00	850,00
29	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	175,00	700,00
30	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	1.420,00	2.840,00
31	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	315,00	1.260,00
VALOR TOTAL					34.300,00

LOTE 06: VEÍCULO: MOBI - ANO/MOD: 2017/2017 – MARCA: FIAT - PLACA: QFC-4423					
ÍTEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**V. UNITARIO**	**V. TOTAL**
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: FIAT	UND	4	500,00	2.000,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: FIAT	UND	4	450,00	1.800,00
03	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: FIAT	UND	4	350,00	1.400,00
04	COXIM AMORTDECEDOR TRASEIRO – Marca: FIAT	UND	4	250,00	1.000,00
05	PIVÔ SUSPENSÃO – Marca: FIAT	UND	4	120,00	480,00
06	BRAÇO OSCILANTE – Marca: FIAT	UND	2	750,00	1.500,00
07	BIELETA – Marca: FIAT	UND	4	265,00	1.060,00
08	BATERIA 70 AMP – Marca: MAX	UND	1	460,00	460,00
09	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	2	1.300,00	2.600,00
10	PROTETOR CARTER – Marca: DHF	UND	2	350,00	700,00
11	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: FIAT	UND	2	250,00	500,00
12	JOGO DE VELA – Marca: NGK	JG	2	90,00	180,00
13	JOGO CABOS DE VELA – Marca: NGK	JG	2	230,00	460,00
14	CARTER – Marca: FIAT	UND	1	225,00	225,00
15	JUNTA CARTER – Marca: FIAT	UND	1	130,00	130,00
16	JUNT TAMPA VÁLVULA – Marca: FIAT	UND	1	75,00	75,00
17	BOMBA DAGUA – Marca: FIAT	UND	1	390,00	390,00
18	CORREIA ALT – Marca: GATES	UND	2	130,00	260,00
19	TENSOR ALT – Marca: SKF	UND	2	100,00	200,00
20	FILTRO AR – Marca: TECFIL	UND	3	60,00	180,00
21	FILTRO CABINE – Marca: TECFIL	UND	3	40,00	120,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	3	40,00	120,00
23	FILTRO COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	3	55,00	165,00
24	RADIADOR – Marca: VALEO	UND	1	795,00	795,00
25	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	1	830,00	830,00
26	DISCO FREIO DIANTEIRO – Marca: FIAT	UND	2	295,00	590,00
27	JG PASTILHA DIANTEIRA – Marca: FIAT	JG	3	520,00	1.560,00
28	SAPATA DE FREIO TRASEIRO – Marca: FIAT	JG	2	335,00	670,00
29	MOLA DINATEIRO – Marca: FABRINI	PAR	1	430,00	430,00
30	BUCHA DO ESTABILIZADOR – Marca: FIAT	UND	4	30,00	120,00
31	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO – Marca: SKF	UND	2	380,00	760,00
32	BOMBINA IGNÇÃO – Marca: BOSCH	UND	1	740,00	740,00
VALOR TOTAL					**23.042,00**

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 00048/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES
5.1. Do Município:
5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00020/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:
12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00048/2017 e a proposta da empresa J R PIMENTEL ROCHA – ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 4 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

J R PIMENTEL ROCHA – ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9656E776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00047/2017

O Município de Juripiranga, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Dália Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J R PIMENTEL ROCHA – ME, estabelecida na Rodovia PE-75, s/n, KM 28, Rodovia – Itambé – PE, CNPJ nº 12.792.107/0001-07, pelo seu representante infra-assinado, Senhor JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA, CPF nº 478.927.734-87, residente à Rua Severino Belarmino Marinho, 32 – Jardim Primavera – Itambé - PB, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 05/2010, que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e,

considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga, abaixo especificados:

LOTE 10 - VEÍCULO: CHEVROLET MONTANA LS – FLEX ANO/MOD. 2010/2011 PLACA: MOM -7701 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.000,00	1.000,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	330,00	1.320,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	150,00	600,00
04	ANTI CHAMAS – Marca: KITICIA	UND	02	19,00	38,00
05	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITICIA	UND	02	20,00	40,00
06	ATUADOR HIDRAULICO – Marca: SKF	UND	01	200,00	200,00
07	BANDEJA DIANTEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	200,00	800,00
08	BANDEJA TRASEIRA – Marca: AXIOS	UND	04	70,00	280,00
09	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO – Marca: COFAP	UND	04	75,00	300,00
10	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO – Marca: COFAP	UND	04	40,00	160,00
11	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
12	BICO INJETOR – Marca: BOSCH	UND	04	160,00	640,00
13	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	01	499,00	499,00
14	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	180,00	360,00
15	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	250,00	250,00
16	BOMBA DE FREIO – Marca: TRW	UND	01	220,00	220,00
17	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADEK	UND	01	260,00	260,00
18	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
19	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
20	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVE	UND	01	170,00	170,00
21	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	UND	01	110,00	110,00
22	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: AXIOS	UND	04	80,00	320,00
23	BUCHA BANDEJA TRASEIRA – Marca: AXIOS	UND	04	80,00	320,00
24	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE – Marca: AXIOS	UND	04	50,00	200,00
25	KIT DO ESTABILIZADOR – Marca: DPO	UND	04	25,00	100,00
26	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	140,00	280,00
27	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: TRW	UND	04	40,00	160,00
28	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	40,00	40,00
29	CONTATO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	60,00	60,00
30	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
31	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	02	60,00	120,00
32	COXIM DO MOTOR – Marca: MOBESANNI	UND	02	200,00	400,00
33	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: IMA	UND	04	430,00	1.720,00
34	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	110,00	440,00
35	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	830,00	1.660,00
36	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	16,00	64,00
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: TECFIL	UND	04	25,00	100,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: BOSCH	UND	04	22,00	88,00
39	IMPULSOR DE PARTIDA – Marca: ZEN	UND	02	66,00	132,00
40	INDUZIDO PARTIDA – Marca: ARIELO	UND	02	265,00	530,00
41	INTERRUPTOR DE FREIO – Marca: MARFLEX	UND	01	33,00	33,00
42	INTERRUPTOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	01	70,00	70,00
43	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	135,00	405,00
44	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	33,00	66,00
45	JUNTA DO DETONADOR – Marca: SABO	UND	02	15,00	30,00
46	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: NAKATA	UND	04	240,00	960,00
47	KIT COIFA CAMBIO– Marca: NAKATA	UND	02	25,00	50,00
48	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	350,00	350,00
49	LÂMPADA H1 – Marca: PHILIPS	UND	04	19,00	76,00
50	LÂMPADA H7 – Marca: PHILIPES	UND	04	35,00	140,00
51	LANTERNA TRASEIRA – Marca: DEPO	UND	02	295,00	590,00
52	SAPATA DE FREIO – Marca: NAKATA	JOGO	03	130,00	390,00
53	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	PAR	03	130,00	390,00
54	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JOGO	04	80,00	320,00
55	PISTÃO COM ANEIS – Marca: METAL LEVE	JOGO	01	760,00	760,00
56	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	150,00	600,00
57	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	260,00	520,00
58	RADIADOR – Marca: VALEO	UND	01	455,00	455,00
59	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: RETENTOR DO VOLANTE	UND	02	33,00	66,00
60	CUBO RODA DIANT. – Marca: IMA	UND	04	55,00	220,00
61	RETENTOR ROL. RODA TRAS. – Marca: SABO	UND	04	12,00	48,00
62	ROLAMENTO DO ALTERNADOR – Marca: SKF	UND	02	50,00	100,00
63	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: DAYCO	UND	03	192,00	576,00
64	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – Marca:SKF	UND	04	100,00	400,00
65	CUBO RODA TRASEIRA – Marca: HIPER FREIO	UND	04	460,00	1.840,00
66	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: MTE	UND	04	45,00	90,00
67	SONDA LAMBDA – Marca: NTK	UND	02	265,00	530,00
68	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	115,00	460,00
69	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: DAYCO	UND	04	192,00	768,00
70	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	105,00	420,00
71	TUCHO – Marca: APLIC	JG	01	140,00	140,00
72	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: WAHLE	UND	02	60,00	120,00
73	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	03	80,00	240,00
74	VIGIA TRASEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	570,00	570,00
75	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	710,00	710,00
76	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	684,00	684,00
77	RETROVISOR EXTERNO LD/LE – Marca: METAGAL	UND	02	225,00	450,00
VALOR TOTAL					29.800,00

LOTE 11 – VEÍCULO: CELTA 1.0 LSC/ AR – ANO/MOD: 2011/2012 FLEX PLACA: OET-0157 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**ALTERNADOR** – Marca: BOSCH	**UND**	**01**	**600,00**	**600,00**
02	**AMORTECEDOR DIANTEIRO** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**220,00**	**880,00**
03	**AMORTECEDOR TRASEIRO** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**156,00**	**624,00**
04	**BANDEJA DIANTEIRA** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**100,00**	**400,00**
05	**BUCHA EIXO TRASEIRA** – Marca: AXIOS	**UND**	**04**	**35,00**	**140,00**
06	**KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**45,00**	**180,00**
07	**KIT BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**25,00**	**100,00**
08	**BATERIA 70 AH** – Marca: MAX	**UND**	**01**	**462,00**	**462,00**
09	**BICO INJETOR** – Marca: MAGNETTI	**UND**	**04**	**170,00**	**680,00**
10	**BOBINA DE IGNIÇÃO** – Marca: MAGNETTI	**UND**	**01**	**200,00**	**200,00**
11	**BOMBA D'ÁGUA** – Marca: SKF	**UND**	**02**	**120,00**	**240,00**
12	**BOMBA DE COMBUSTIVEL** – Marca: BOSCH	**UND**	**01**	**140,00**	**140,00**
13	**CILINDRO DE FREIO** – Marca: TRW	**UND**	**02**	**192,00**	**384,00**
14	**BOMBA DE ÓLEO** – Marca: SHADEK	**UND**	**01**	**230,00**	**230,00**
15	**ARTICULAÇÃO DIREITA** – Marca: SKF	**UND**	**03**	**60,00**	**180,00**
16	**ARTICULAÇÃO ESQUERDA** – Marca: SKF	**UND**	**03**	**60,00**	**180,00**
17	**BRONZE FIXO** – Marca: METAL LEVE	**UND**	**01**	**180,00**	**180,00**
18	**BRONZE DA BIELA** – Marca: METAL LEVE	**UND**	**01**	**130,00**	**130,00**
19	**BUCHA BANDEJA DIANTEIRA** – Marca: AXIOS	**UND**	**04**	**20,00**	**80,00**
20	**SUPORTE TENSOR LD/LE** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**80,00**	**320,00**
21	**COXIM AMORTECEDOR** – Marca: AXIOS	**UND**	**04**	**40,00**	**160,00**
22	**BUCHA AMORTECEDOR SUSP TRASEIRA** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**10,00**	**40,00**
23	**KIT DO ESTABILIZADOR** – Marca: MOBESANNI	**UND**	**04**	**15,00**	**60,00**
24	**CABO DE VELA** – Marca: NGK	**JG**	**02**	**80,00**	**160,00**
25	**CILINDRO DA RODA TRASEIRA** – Marca: TRW	**UND**	**04**	**55,00**	**220,00**
26	**CILINDRO DE IGNIÇÃO** – Marca: FACOBRAS	**UND**	**01**	**50,00**	**50,00**
27	**CONTATO DE IGNIÇÃO** – Marca: FACOBRAS	**UND**	**01**	**55,00**	**55,00**
28	**CORREIA DENTADA** – Marca: GATES	**UND**	**03**	**40,00**	**120,00**
29	**CORREIA DO ALTERNADOR** – Marca: GATES	**UND**	**03**	**40,00**	**120,00**
30	**COXIM DO MOTOR** – Marca: MOBESANNI	**UND**	**02**	**100,00**	**200,00**
31	**COXIM DO CÂMBIO** – Marca: DPO	**UND**	**02**	**250,00**	**500,00**
32	**CUBO DA RODA TRASEIRA** – Marca: IMA	**UND**	**04**	**110,00**	**440,00**
33	**DISCO DE FREIO** – Marca: HIPER FREIO	**UND**	**04**	**60,00**	**240,00**
34	**ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR** – Marca: COBRA	**UND**	**02**	**75,00**	**150,00**
35	**FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO** – Marca: ARTEB	**UND**	**02**	**400,00**	**800,00**
36	**FILTRO DE AR** – Marca: TECFIL	**UND**	**04**	**16,00**	**64,00**
37	**FILTRO DE COMBUSTIVEL** – Marca: TECFIL	**UND**	**04**	**18,00**	**72,00**
38	**FILTRO LUBRIFICANTE** – Marca: BOSCH	**UND**	**06**	**18,00**	**108,00**
39	**INTERRUPTORDE ÓLEO** – Marca: MARFLEX	**UND**	**01**	**75,00**	**75,00**
40	**JUNTA CABEÇOTE** – Marca: SABO	**UND**	**03**	**132,00**	**396,00**
41	**JUNTA CARTER** – Marca: SABO	**UND**	**02**	**35,00**	**70,00**
42	**JUNTA DO DETONADOR** – Marca: SABO	**UND**	**02**	**15,00**	**30,00**
43	**JUNTA HOMOCINÉTICA** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**162,00**	**648,00**
44	**JUNTA TAMPA VALVULA** – Marca: SABO	**UND**	**03**	**30,00**	**90,00**
45	**KIT COIFA CAMBIO** – Marca: COFAP	**UND**	**04**	**25,00**	**100,00**
46	**KIT EMBREAGEM** – Marca: LUK	**UND**	**01**	**320,00**	**320,00**
47	**LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H4** – Marca: PHILIPS	**UND**	**04**	**20,00**	**80,00**
48	**LANTERNA TRASEIRA** – Marca: DEPO	**UND**	**02**	**225,00**	**450,00**
49	**SAPATA DE FREIO TRAS.** – Marca: NAKATA	**JG**	**03**	**110,00**	**330,00**
50	**PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA** – Marca: DINA	**UND**	**04**	**55,00**	**220,00**
51	**PASTILHAS DE FREIO** – Marca: LONA FLEX	**JG**	**03**	**75,00**	**225,00**
52	**PISTÃO COM ANEIS** – Marca: METAL LEVE	**JG**	**01**	**1.200,00**	**1.200,00**
53	**PIVÔ DA SUSPENSÃO** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**45,00**	**180,00**
54	**POLIA DO ALTERNADOR** – Marca: ZEN	**UND**	**02**	**100,00**	**200,00**
55	**RADIADOR** – Marca: VALEO	**UND**	**01**	**530,00**	**530,00**
56	**RETENTOR DO VOLANTE** – Marca: SABO	**UND**	**02**	**35,00**	**70,00**
57	**RETENTOR TRANSMISSÃO** – Marca: SABO	**UND**	**02**	**54,00**	**108,00**
58	**RETENTOR ROL. RODA TRAS** – Marca: SABO	**UND**	**04**	**15,00**	**60,00**
59	**ROLAMENTO DO ALTERNADOR** – Marca: SKF	**UND**	**02**	**35,00**	**70,00**
60	**ROLAMENTO DO TENSOR** – Marca: SKF	**UND**	**04**	**110,00**	**440,00**
61	**ROLAMENTO RODA DIANTEIRA** – Marca: SKF	**UND**	**04**	**100,00**	**400,00**
62	**KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA** – Marca: SKF	**UND**	**04**	**35,00**	**140,00**
63	**SENSOR DE TEMPERATURA** – Marca: MTE	**UND**	**02**	**45,00**	**90,00**
64	**SONDA LAMBDA** – Marca: NTK	**UND**	**02**	**305,00**	**610,00**
65	**TAMBOR DE FREIO TRASEIRO** – Marca: HIPER FREIO	**UND**	**04**	**120,00**	**480,00**
66	**TERMINAL DE DIREÇÃO** – Marca: NAKATA	**UND**	**04**	**50,00**	**200,00**
67	**VÁLVULA TERMOSTÁTICA** – Marca: WAHLE	**UND**	**02**	**75,00**	**150,00**
68	**VELA DE IGNIÇÃO** – Marca: NGK	**JG**	**02**	**80,00**	**160,00**
69	**PARABRISA DIANTEIRO** – Marca: SACURIT	**UND**	**01**	**590,00**	**590,00**
70	**MANGOTE INFERIOR RADIADOR** – Marca: JAHU	**UND**	**02**	**30,00**	**60,00**
71	**MANGOTE SUPERIOR RADIADOR** – Marca: JAHU	**UND**	**02**	**35,00**	**70,00**
72	**RETROVISOR LD/LE** – Marca: COFRAN	**UND**	**02**	**190,00**	**380,00**
73	**PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO** – Marca: DTS	**UND**	**01**	**289,00**	**289,00**
VALOR TOTAL					**19.400,00**

LOTE 12 - VEÍCULO: FORD FIESTA HATCH 1.0 FLEX C/ AR - ANO/MOD: 2013/2014 PLACA: OGB-7784 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	220,00	880,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	130,00	520,00
03	ANTI CHAMAS – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
04	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
05	ATUADOR HIDRAULICO – Marca: SKL	UND	02	200,00	400,00
06	BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	250,00	1.000,00
07	KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	35,00	140,00
08	KIT BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
09	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00

10	BICO INJETOR – Marca: UGUACU	UND	04	186,00	744,00
11	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	01	250,00	250,00
12	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	140,00	280,00
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	250,00	250,00
14	CILINDRO DE FREIO – Marca: ATE	UND	02	168,00	336,00
15	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADECK	UND	01	250,00	250,00
16	BRAÇO OSCILANTE C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	60,00	240,00
17	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVE	JG	01	125,00	125,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	JG	01	130,00	130,00
19	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	60,00	240,00
20	BUCHA BANDEJA TRASEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	65,00	260,00
21	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	88,00	176,00
22	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	50,00	200,00
23	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	110,00	330,00
25	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	220,00	440,00
26	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
27	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	78,00	312,00
28	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	65,00	130,00
29	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	890,00	1.780,00
30	FILTRO DE AR – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: METAL LEVE	UND	04	20,00	80,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	02	33,00	66,00
34	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	75,00	225,00
35	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	45,00	90,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	228,00	912,00
37	KIT COIFA CAMBIO – Marca: SABO	UND	02	25,00	50,00
38	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	680,00	680,00
39	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H1/H7 – Marca: PHILIPS	UND	08	35,00	280,00
40	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	110,00	440,00
41	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	75,00	300,00
42	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	03	100,00	300,00
43	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
44	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	374,00	374,00
45	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	01	155,00	155,00
46	RETENTOR POLIA – Marca: SABO	UND	02	70,00	140,00
47	RETENTOR SAIDA DIFERENCIAL – Marca: SABO	UND	01	60,00	60,00
48	ROLAMENTO SEMI ARVORE – Marca: TINKEM	UND	02	150,00	300,00
49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
50	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: VDO	UND	01	65,00	65,00
51	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	115,00	460,00
52	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: NYTRON	UND	04	55,00	220,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
54	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: WHALE	UND	02	310,00	620,00
55	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	02	100,00	200,00
56	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	726,00	726,00
57	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	430,00	430,00
58	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
59	RETROVISOR LD/LE – Marca: COFRAN	UND	02	216,00	432,00
60	VIDRO PORTA – Marca: SECURIT	UND	01	230,00	230,00
VALOR TOTAL					19.900,00

LOTE 13: VEÍCULO: FORD FIESTA HATCH 1.0 FLEX C/ AR - ANO/MOD: 2013/2014 PLACA: OGC-4134 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	220,00	880,00
02	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	130,00	520,00
03	ANTI CHAMAS – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
04	ANEL DE VEDAÇÃO – Marca: KITICIA	UND	02	15,00	30,00
05	ATUADOR HIDRAULICO – Marca: SKF	UND	02	200,00	400,00
06	BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	250,00	1.000,00
07	KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	35,00	140,00
08	KIT BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
09	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
10	BICO INJETOR – Marca: IGUAÇU	UND	04	186,00	744,00
11	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	01	250,00	250,00
12	BOMBA D'ÁGUA – Marca: URBA	UND	02	140,00	280,00
13	BOMBA DE COMBUSTIVEL – Marca: BOSCH	UND	01	250,00	250,00
14	CILINDRO DE FREIO – Marca: ATE	UND	02	168,00	336,00
15	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADECK	UND	01	250,00	250,00
16	BRAÇO OSCILANTE C/ TERMINAL – Marca: SKF	UND	04	60,00	240,00
17	BRONZE FIXO – Marca: METAL LEVE	JG	01	125,00	125,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	JG	01	130,00	130,00
19	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	60,00	240,00
20	BUCHA BANDEJA TRASEIRA – Marca: SAMPEL	UND	04	65,00	260,00
21	CABO DE VELA – Marca: NGK	JG	02	88,00	176,00
22	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	50,00	200,00
23	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	110,00	330,00
25	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	220,00	440,00
26	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
27	DISCO DE FREIO – Marca:HIPER FREIO	UND	04	78,00	312,00
28	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	65,00	130,00
29	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	890,00	1.780,00
30	FILTRO DE AR – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL – Marca: METAL LEVE	UND	04	30,00	120,00
32	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: METAL LEVE	UND	04	20,00	80,00
33	INTERRUPTOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	02	33,00	66,00

34	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	75,00	225,00
35	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	45,00	90,00
36	JUNTA HOMOCINÉTICA – Marca: PERFECT	UND	04	228,00	912,00
37	KIT COIFA CAMBIO – Marca: SABO	UND	02	25,00	50,00
38	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	680,00	680,00
39	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H1/H7 – Marca: PHILIPS	UND	08	35,00	280,00
40	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	110,00	440,00
41	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	75,00	300,00
42	PASTILHAS DE FREIO – Marca: LONA FLEX	JG	03	100,00	300,00
43	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
44	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	374,00	374,00
45	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	01	155,00	155,00
46	RETENTOR POLIA – Marca: SABO	UND	02	70,00	140,00
47	RETENTOR SAIDA DIFERENCIAL – Marca: SABO	UND	01	60,00	60,00
48	ROLAMENTO SEMI ARVORE – Marca: TINKEM	UND	02	150,00	300,00
49	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	75,00	300,00
50	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: VDO	UND	01	65,00	65,00
51	TAMBOR DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	115,00	460,00
52	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: NYTRON	UND	04	55,00	220,00
53	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	75,00	300,00
54	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: WHALE	UND	02	310,00	620,00
55	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JG	02	100,00	200,00
56	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	726,00	726,00
57	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	430,00	430,00
58	TRIZETA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
59	RETROVISOR LD/LE – Marca: COFRAN	UND	02	216,00	432,00
60	VIDRO PORTA – Marca: SECURIT	UND	01	230,00	230,00
VALOR TOTAL					19.900,00

LOTE 14: VEÍCULO: UNO MILE 1.0 FIRE FLEX – ANO/MOD: 2008/2008 PLACA: MOO-2736 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ALTERNADOR – Marca: BOSH	UND	01	600,00	600,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	200,00	800,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	156,00	624,00
04	BANDEIJA TRASEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	115,00	460,00
05	BUCHA EIXO TRASEIRO – Marca: AXIOS	UND	08	35,00	280,00
06	KIT BATEDOR AMORTE CEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
07	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	25,00	100,00
08	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
09	BICO INJETOR – Marca: MAGNETII	UND	04	170,00	680,00
10	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETII	UND	02	200,00	400,00
11	BOMBA DÁGUA – Marca: SKF	UND	02	100,00	200,00
12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – Marca: BOSCH	UND	01	156,00	156,00
13	CILINDRO DE FREIO – Marca: TRW	UND	02	170,00	340,00
14	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADEK	UND	01	230,00	230,00
15	ARTICULAÇÃO DIREITA – Marca: NAKATA	UND	03	60,00	180,00
16	ARTICULÇAO ESQUERDA – Marca: NAKATA	UND	03	60,00	180,00
17	BRONZE FEIXO – Marca: METAL LEVE	UND	04	180,00	720,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	UND	04	130,00	520,00
19	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO – Marca: DTS	UND	01	250,00	250,00
20	SUPORTE TENSOR LD/LE – Marca: COFAP	UND	02	80,00	160,00
21	COXIM AMORTECEDOR – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
22	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRA – Marca: DPO	UND	08	10,00	80,00
23	KIT DO ESTABILIZADOR – Marca: DPO	UND	08	15,00	120,00
24	CABO DE VELA – Marca: JG	JOGO	02	80,00	160,00
25	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	55,00	220,00
26	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
27	CONTATO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	55,00	55,00
28	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
29	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
30	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	100,00	200,00
31	COXIM DO CAMBIO – Marca: DPO	UND	02	276,00	552,00
32	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
33	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	60,00	240,00
34	ESTABILIZADOR CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	75,00	150,00
35	FAROL DIANTEIRO DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	415,00	830,00
36	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	16,00	64,00
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	18,00	72,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	18,00	108,00
39	INTERRUPITOR DE ÓLEO – Marca: MARCFLEX	UND	01	70,00	70,00
40	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	132,00	396,00
41	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	35,00	70,00
42	JUNTA DO RETORNADOR – Marca: SABO	UND	02	15,00	30,00
43	JUNTA HOMONOCINÉTICA – Marca: COFAP	UND	04	162,00	648,00
44	JUNTA TAMPA VÁLVULA – Marca: SABO	UND	03	30,00	90,00
45	KIT COIFA CAMBIO – Marca: COFAP	UND	04	25,00	100,00
46	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	330,00	330,00
47	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H4 – Marca: PHILIPS	UND	04	20,00	80,00
48	LANTERNA TRASEIRA – Marca: DEPO	UND	02	225,00	450,00
49	SAPATA DE FREIO TRASEIRO – Marca: NAKATA	JOGO	03	110,00	330,00
50	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	55,00	220,00
51	PASTILHA DE FREIO – Marca: TRW	JOGO	03	75,00	225,00
52	PISTÃO COM ANÉIS – Marca: METAL LEVE	JOGO	01	1.200,00	1.200,00
53	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
54	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	100,00	200,00
55	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	540,00	540,00
56	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	02	35,00	70,00
57	RETENTOR TRANSMISSÃO – Marca: SABO	UND	02	54,00	108,00

58	RETENTOR ROLAMENTO RODA TRASEIRA – Marca: SABO	UND	04	15,00	60,00
59	ROLAMENTO DO ALTERNADOR – Marca: SKF	UND	02	35,00	70,00
60	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: DAYCO	UND	04	110,00	440,00
61	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	100,00	400,00
62	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	35,00	140,00
63	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: MTE	UND	02	45,00	90,00
64	SONDA LAMBDA – Marca: NTK	UND	02	305,00	610,00
65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	120,00	480,00
66	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	50,00	200,00
67	VÁLVULA TERMOSTÁTICA – Marca: VALCLEI	UND	02	75,00	150,00
68	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JOGO	02	80,00	160,00
69	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	600,00	1.200,00
70	MANGOTE INFERIOR RADIADOR – Marca: JAHU	UND	02	30,00	60,00
71	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR – Marca: JAHU	UND	02	35,00	70,00
72	RETROVISOR LD/LE – Marca: COFRAN	UND	02	170,00	340,00
73	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	290,00	290,00
VALOR TOTAL					21.400,00

LOTE 15: VEÍCULO: UNO MILE 1.0 FIRE FLEX – ANO/MOD: 2008/2008 PLACA: MOO-3406 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	600,00	600,00
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	200,00	800,00
03	AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	156,00	624,00
04	BANDEIJA TRASEIRA – Marca: NAKATA	UND	04	115,00	460,00
05	BUCHA EIXO TRASEIRO – Marca: AXIOS	UND	08	35,00	280,00
06	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
07	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO – Marca: NAKATA	UND	04	25,00	100,00
08	BATERIA 70 AH – Marca: MAX	UND	01	462,00	462,00
09	BICO INJETOR – Marca: MAGNETTI	UND	04	170,00	680,00
10	BOBINA DE IGNIÇÃO – Marca: MAGNETTI	UND	02	200,00	400,00
11	BOMBA DÁGUA – Marca: SKF	UND	02	100,00	200,00
12	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – Marca: BOSCH	UND	01	156,00	156,00
13	CILINDRO DE FREIO – Marca: TRW	UND	02	170,00	340,00
14	BOMBA DE ÓLEO – Marca: SHADEK	UND	01	230,00	230,00
15	ARTICULAÇÃO DIREITA – Marca: NAKATA	UND	03	60,00	180,00
16	ARTICULÇAO ESQUERDA – Marca: NAKATA	UND	03	60,00	180,00
17	BRONZE FEIXO – Marca: METAL LEVE	UND	04	180,00	720,00
18	BRONZE DA BIELA – Marca: METAL LEVE	UND	04	130,00	520,00
19	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO – Marca: DTS	UND	01	250,00	250,00
20	SUPORTE TENSOR LD/LE – Marca: COFAP	UND	02	80,00	160,00
21	COXIM AMORTECEDOR – Marca: NAKATA	UND	04	40,00	160,00
22	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRA – Marca: DPO	UND	08	10,00	80,00
23	KIT DO ESTABILIZADOR – Marca: DPO	UND	08	15,00	120,00
24	CABO DE VELA – Marca: NGK	JOGO	02	80,00	160,00
25	CILINDRO DA RODA TRASEIRA – Marca: ATE	UND	04	55,00	220,00
26	CILINDRO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	50,00	50,00
27	CONTATO DE IGNIÇÃO – Marca: FACOBRAS	UND	01	55,00	55,00
28	CORREIA DENTADA – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
29	CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	03	40,00	120,00
30	COXIM DO MOTOR – Marca: SAMPEL	UND	02	100,00	200,00
31	COXIM DO CAMBIO – Marca: DPO	UND	02	276,00	552,00
32	CUBO DA RODA TRASEIRA – Marca: IMA	UND	04	120,00	480,00
33	DISCO DE FREIO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	60,00	240,00
34	ESTABILIZADOR CORREIA DO ALTERNADOR – Marca: COBRA	UND	02	75,00	150,00
35	FAROL DIANTEIRO DIREITO/ESQUERDO – Marca: ARTEB	UND	02	415,00	830,00
36	FILTRO DE AR – Marca: TECFIL	UND	04	16,00	64,00
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – Marca: TECFIL	UND	04	18,00	72,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE – Marca: TECFIL	UND	06	18,00	108,00
39	INTERRUPITOR DE ÓLEO – Marca: MARFLEX	UND	01	70,00	70,00
40	JUNTA CABEÇOTE – Marca: SABO	UND	03	132,00	396,00
41	JUNTA CARTER – Marca: SABO	UND	02	35,00	70,00
42	JUNTA DO RETORNADOR – Marca: – Marca: SABO	UND	02	15,00	30,00
43	JUNTA HOMONOCINÉTICA – Marca: COFAP	UND	04	162,00	648,00
44	JUNTA TAMPA VÁLVULA – Marca: SABO	UND	03	30,00	90,00
45	KIT COIFA CAMBIO – Marca: COFAP	UND	04	25,00	100,00
46	KIT EMBREAGEM – Marca: LUK	UND	01	330,00	330,00
47	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS H4 – Marca: PHILIPS	UND	04	20,00	80,00
48	LANTERNA TRASEIRA – Marca: DEPO	UND	02	225,00	450,00
49	SAPATA DE FREIO TRASEIRO – Marca: NAKATA	JOGO	03	110,00	330,00
50	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA – Marca: DINA	UND	04	55,00	220,00
51	PASTILHA DE FREIO – Marca: TRW	JOGO	03	75,00	225,00
52	PISTÃO COM ANÉIS – Marca: METAL LEVE	JOGO	01	1.200,00	180,00
53	PIVÔ DA SUSPENSÃO – Marca: NAKATA	UND	04	45,00	180,00
54	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	100,00	200,00
55	RADIADOR – Marca: VISCONDE	UND	01	540,00	540,00
56	RETENTOR DO VOLANTE – Marca: SABO	UND	02	35,00	70,00
57	RETENTOR TRANSMISSÃO – Marca: SABO	UND	02	54,00	108,00
58	RETENTOR ROLAMENTO RODA TRASEIRA – Marca: SABO	UND	04	15,00	60,00
59	ROLAMENTO DO ALTERNADOR – Marca: SKF	UND	02	35,00	70,00
60	ROLAMENTO DO TENSOR – Marca: DAYCO	UND	04	110,00	440,00
61	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: SKF	UND	04	100,00	400,00
62	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA – Marca: SKF	UND	04	35,00	140,00
63	SENSOR DE TEMPERATURA – Marca: MTE	UND	02	45,00	90,00
64	SONDA LAMBDA – Marca: NTK	UND	02	305,00	610,00
65	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO – Marca: HIPER FREIO	UND	04	120,00	480,00
66	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	50,00	200,00
67	VALVULA TERMOSTATICA – Marca: VALCLEI	UND	02	75,00	150,00
68	VELA DE IGNIÇÃO – Marca: NGK	JOGO	02	80,00	160,00

69	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	02	600,00	1.200,00
70	MANGOTE INFERIOR RADIADOR – Marca: JAHU	UND	02	30,00	60,00
71	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR – Marca: JAHU	UND	02	35,00	70,00
72	RETROVISOR LD/LE – Marca: COFRAN	UND	02	170,00	340,00
73	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO – Marca: DTS	UND	01	290,00	290,00
VALOR TOTAL					21.400,00

LOTE 16: VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA - MODELO: VW-15.180 -ANO: 2010 - PLACA: NQE-6127 SECRETARIA: INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ALTERNADOR – Marca: BOSCH	UND	01	1.100,00	1.100,00
02	MOTOR LIMPADOR PARABRISA – Marca: CEMAK	UND	01	300,00	300,00
03	BATERIA 150 AH – Marca: MAX	UND	02	700,00	1.400,00
04	AMORTECEDOR DIANT. – Marca: NAKATA	UND	04	380,00	1.520,00
05	AMORTECEDOR TRAS. – Marca: NAKATA	UND	04	350,00	1.400,00
06	BOMBA DAGUA – Marca: URBA	UND	02	350,00	700,00
07	COXIM DO MOTOR – Marca: S.REI	UND	02	100,00	200,00
08	CHAVE SETA – Marca: KOSTAL	UND	02	345,00	690,00
09	BOIA DO TANQUE – Marca: CIPEC	UND	01	100,00	100,00
10	SERVO DE EMBREAGEM – Marca: WABCO	UND	01	950,00	950,00
11	CORREIA ALTERNADOR – Marca: GATES	UND	04	150,00	600,00
12	AMORTECEDOR CABINE – Marca: NAKATA	UND	02	250,00	500,00
13	CRUZETA DO CARDAN – Marca: NAKATA	UND	02	250,00	500,00
14	CUICA FREIO DIANTEIRO – Marca: UNIVERSAL	UND	02	215,00	430,00
15	CUICA DE FREIO TRASEIRO – Marca: UNIVERSAL	UND	02	220,00	440,00
16	EIXO PILOTO – Marca: SPICER	UND	01	350,00	350,00
17	FLANGE EIXO PILOTO – Marca: SPICER	UND	01	299,00	299,00
18	KIT EMBREAGEM – Marca: SACHS	UND	01	4.301,00	4.301,00
19	GARFO DE EMBREAGEM – Marca: IMA	UND	02	275,00	550,00
20	FAROL – Marca: ARTEB	UND	02	250,00	500,00
21	JUNTA DO MOTOR – Marca: SPAAL	JOGO	01	620,00	620,00
22	IMPULSOR DE PARTIDA – Marca: ZEN	UND	01	160,00	160,00
23	LÂMPADA DO FAROL H4 – Marca: PHILIPS	UND	04	20,00	80,00
24	LONA DE FREIO TRAS. – Marca: LONA FLEX	JG	03	190,00	570,00
25	BOMBA DE OLEO – Marca: SHADEK	UND	01	700,00	700,00
26	LONA DE FREIO DIANT. – Marca: LONA FLEX	JG	03	210,00	630,00
27	POLIA DO ALTERNADOR – Marca: ZEN	UND	02	120,00	240,00
28	REPARO DA VÁLVULA DE DESCARGA – Marca: LNG	UND	03	50,00	150,00
29	RETENTOR RODA DIANT. – Marca: SABO	UND	04	40,00	160,00
30	RETENTOR DO PINHÃO – Marca: SABO	UND	04	50,00	200,00
31	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA – Marca: TINKEM	UND	04	140,00	560,00
32	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA – Marca: TINKEM	UND	04	120,00	480,00
33	ROLAMENTO DO CARDAN – Marca: S. REI	UND	03	230,00	690,00
34	SENSOR TEMPERATURA – Marca: IGUACU	UND	02	80,00	160,00
35	SEMI EIXO – Marca: MERITOR	UND	02	750,00	1.500,00
36	TERMINAL DE DIREÇÃO – Marca: NAKATA	UND	04	150,00	600,00
37	VALVULA TERMOSTATICA – Marca: WAHLE	UND	02	250,00	500,00
38	FECHADURA PORTA – Marca: UNIVERSAL	UND	02	125,00	250,00
39	MAÇANETA PORTA – Marca: UNIVERSAL	UND	02	50,00	100,00
40	CILINDRO EMBREAGEM – Marca: LUK5	UND	01	1.500,00	1.500,00
41	RODA ARO 22.5 – Marca: SPEEDMAX	UND	04	570,00	2.280,00
42	PARABRISA DIANTEIRO – Marca: SECURIT	UND	01	1.140,00	1.140,00
VALOR TOTAL					30.100,00

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Juripiranga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Edital)

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 016/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Juripiranga, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO:

12.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 00047/2017 e a proposta da empresa J R PIMENTEL ROCHA – ME**,** classificada em 1º lugar nos lotes: 10,11,12,13,14,15 e 16 do certame supra numerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 04/2010 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itabaiana - PB, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Juripiranga(PB), 4 de julho de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

J R PIMENTEL ROCHA – ME
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DC1578C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO
DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.150.292,53	11,64	5.868.644,04	31,77	12.601.089,96
Receitas Correntes	11.789.493,00	11.789.493,00	1.950.292,53	16,54	5.668.644,04	48,08	6.120.848,96
Receita Tributária	216.222,00	216.222,00	39.797,40	18,41	111.741,31	51,68	104.480,69
Impostos	211.919,00	211.919,00	39.092,40	18,45	110.380,70	52,09	101.538,30
Taxas	4.303,00	4.303,00	705,00	16,38	1.360,61	31,62	2.942,39
Receita Patrimonial	101.776,00	101.776,00	12.914,74	12,69	48.621,48	47,77	53.154,52
Receitas de Valores Mobiliários	101.776,00	101.776,00	12.914,74	12,69	48.621,48	47,77	53.154,52
Transferências Correntes	11.394.055,00	11.394.055,00	1.895.150,95	16,63	5.496.203,31	48,24	5.897.851,69
Transferências Intergovernamentais	11.089.376,00	11.089.376,00	1.895.150,95	17,09	5.496.203,31	49,56	5.593.172,69
Transferências de Convênios	304.679,00	304.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.679,00
Outras Receitas Correntes	77.440,00	77.440,00	2.429,44	3,14	12.077,94	15,60	65.362,06
Indenizações e Restituições	55.000,00	55.000,00	2.275,02	4,14	8.940,92	16,26	46.059,08
Receita da Dívida Ativa	6.552,00	6.552,00	154,42	2,36	3.137,02	47,88	3.414,98
Receitas Diversas	15.888,00	15.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.888,00
Receitas de Capital	6.680.241,00	6.680.241,00	200.000,00	2,99	200.000,00	2,99	6.480.241,00
Transferências de Capital	6.680.241,00	6.680.241,00	200.000,00	2,99	200.000,00	2,99	6.480.241,00
Transferências Intergovernamentais	1.542.120,00	1.542.120,00	200.000,00	12,97	200.000,00	12,97	1.342.120,00
Transferências de Convênios	5.138.121,00	5.138.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.138.121,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.150.292,53	11,64	5.868.644,04	31,77	12.601.089,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.150.292,53	11,64	5.868.644,04	31,77	12.-601.089,96
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-

TOTAL (VII) - (V + VI)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.150.292,53	11,64	5.868.644,04	31,77	12.601.089,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-		-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-		-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.185.551,68	6.186.889,24	12.282.844,76	1.990.303,94	5.305.478,59	13.164.255,41	4.979.922,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.000.385,00	11.366.033,00	2.091.519,38	5.624.435,24	5.741.597,76	1.884.031,05	4.966.470,91	6.399.562,09	4.643.915,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.797.496,00	6.916.540,00	1.066.758,83	3.252.202,26	3.664.337,74	1.088.152,39	3.053.908,56	3.862.631,44	2.746.836,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.096,00	6.662,00	0,00	0,00	6.662,00	0,00	0,00	6.662,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.194.793,00	4.442.831,00	1.024.760,55	2.372.232,98	2.070.598,02	795.878,66	1.912.562,35	2.530.268,65	1.897.078,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.419.349,00	7.073.701,00	94.032,30	562.454,00	6.511.247,00	106.272,89	339.007,68	6.734.693,32	336.007,68	0,00
INVESTIMENTOS	7.135.757,00	6.667.589,00	68.845,61	225.699,60	6.441.889,40	75.426,21	206.862,21	6.460.726,79	203.862,21	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.566,00	11.566,00	0,00	0,00	11.566,00	0,00	0,00	11.566,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	272.026,00	394.546,00	25.186,69	336.754,40	57.791,60	30.846,68	132.145,47	262.400,53	132.145,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.185.551,68	6.186.889,24	12.282.844,76	1.990.303,94	5.305.478,59	13.164.255,41	4.979.922,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.185.551,68	6.186.889,24	12.282.844,76	1.990.303,94	5.305.478,59	13.164.255,41	4.979.922,90	0,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-		-	-	563.165,45	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.185.551,68	6.186.889,24	-	1.990.303,94	5.868.644,04	-	4.979.922,90	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:19:38										

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURACRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:7732391E

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.185.551,68	6.186.889,24	100,00	12.282.844,76	1.990.303,94	5.305.478,59	100,00	13.164.255,41	0,00
Legislativa	754.104,00	754.104,00	0,00	0,00	0,00	754.104,00	0,00	0,00	0,00	754.104,00	0,00
Ação Legislativa	754.104,00	754.104,00	0,00	0,00	0,00	754.104,00	0,00	0,00	0,00	754.104,00	
Administração	2.921.271,00	3.048.322,00	561.361,29	1.822.530,98	29,46	1.225.791,02	556.162,50	1.567.236,07	29,54	1.481.085,93	0,00
Administração Geral	2.268.769,00	2.381.887,00	467.700,48	1.358.162,38	21,95	1.023.724,62	437.988,49	1.288.452,19	24,29	1.093.434,81	
Administração Financeira	652.502,00	666.435,00	93.660,81	464.368,60	7,51	202.066,40	118.174,01	278.783,88	5,25	387.651,12	
Assistência Social	1.081.065,00	950.791,00	124.365,13	306.855,16	4,96	643.935,84	119.199,98	291.390,54	5,49	659.400,46	0,00
Assistência ao Idoso	5.539,00	5.539,00	0,00	0,00	0,00	5.539,00	0,00	0,00	0,00	5.539,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	85.092,00	85.092,00	12.231,10	32.925,76	0,53	52.166,24	12.231,10	32.925,76	0,62	52.166,24	
Assistência Comunitária	990.434,00	860.160,00	112.134,03	273.929,40	4,43	586.230,60	106.968,88	258.464,78	4,87	601.695,22	
Saúde	4.632.063,00	4.709.040,00	659.909,36	1.676.490,87	27,10	3.032.549,13	488.371,94	1.427.913,06	26,91	3.281.126,94	0,00
Atenção Básica	2.651.083,00	2.879.034,00	562.497,16	1.414.636,31	22,87	1.464.397,69	402.074,98	1.177.808,74	22,20	1.701.225,26	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	489.421,00	482.177,00	82.436,10	220.977,16	3,57	261.199,84	72.671,16	210.577,22	3,97	271.599,78	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.270.235,00	1.223.811,00	0,00	0,00	0,00	1.223.811,00	0,00	0,00	0,00	1.223.811,00	
Vigilância Sanitária	119.776,00	22.276,00	0,00	0,00	0,00	22.276,00	0,00	0,00	0,00	22.276,00	
Vigilância Epidemiológica	101.548,00	101.742,00	14.976,10	40.877,40	0,66	60.864,60	13.625,80	39.527,10	0,75	62.214,90	
Educação	4.621.714,00	4.562.902,00	596.262,65	1.610.605,72	26,03	2.952.296,28	593.588,10	1.551.748,77	29,25	3.011.153,23	0,00
Ensino Fundamental	3.934.594,00	3.837.207,00	449.826,51	1.227.705,07	19,84	2.609.501,93	452.489,07	1.179.981,13	22,24	2.657.225,87	
Ensino Médio	4.437,00	4.437,00	0,00	0,00	0,00	4.437,00	0,00	0,00	0,00	4.437,00	
Educação Infantil	682.683,00	721.258,00	146.436,14	382.900,65	6,19	338.357,35	141.099,03	371.767,64	7,01	349.490,36	
Cultura	217.184,00	217.950,00	34.108,72	81.401,97	1,32	136.548,03	28.815,74	74.936,99	1,41	143.013,01	0,00
Difusão Cultural	217.184,00	217.950,00	34.108,72	81.401,97	1,32	136.548,03	28.815,74	74.936,99	1,41	143.013,01	
Urbanismo	731.944,00	726.944,00	59.027,24	59.027,24	0,95	667.916,76	59.027,24	59.027,24	1,11	667.916,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	731.944,00	726.944,00	59.027,24	59.027,24	0,95	667.916,76	59.027,24	59.027,24	1,11	667.916,76	
Habitação	87.683,00	86.508,00	0,00	0,00	0,00	86.508,00	0,00	0,00	0,00	86.508,00	0,00
Habitação Urbana	87.683,00	86.508,00	0,00	0,00	0,00	86.508,00	0,00	0,00	0,00	86.508,00	
Saneamento	105.783,00	105.783,00	0,00	0,00	0,00	105.783,00	0,00	0,00	0,00	105.783,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	105.783,00	105.783,00	0,00	0,00	0,00	105.783,00	0,00	0,00	0,00	105.783,00	
Gestão Ambiental	60.592,00	55.592,00	0,00	0,00	0,00	55.592,00	0,00	0,00	0,00	55.592,00	0,00
Recursos Hídricos	60.592,00	55.592,00	0,00	0,00	0,00	55.592,00	0,00	0,00	0,00	55.592,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.185.551,68	6.186.889,24	100,00	12.282.844,76	1.990.303,94	5.305.478,59	100,00	13.164.255,41	0,00
Agricultura	1.212.518,00	1.152.433,00	37.664,92	100.908,42	1,63	1.051.524,58	33.662,37	91.020,87	1,72	1.061.412,13	0,00
Administração Geral	192.976,00	195.079,00	37.664,92	100.908,42	1,63	94.170,58	33.662,37	91.020,87	1,72	104.058,13	
Abastecimento	376.772,00	324.669,00	0,00	0,00	0,00	324.669,00	0,00	0,00	0,00	324.669,00	
Defesa Agropecuária	642.770,00	632.685,00	0,00	0,00	0,00	632.685,00	0,00	0,00	0,00	632.685,00	
Comércio e Serviços	931.047,00	931.047,00	97.230,00	110.364,00	1,78	820.683,00	59.020,00	62.664,00	1,18	868.383,00	0,00
Turismo	931.047,00	931.047,00	97.230,00	110.364,00	1,78	820.683,00	59.020,00	62.664,00	1,18	868.383,00	
Transporte	126.566,00	126.566,00	0,00	0,00	0,00	126.566,00	0,00	0,00	0,00	126.566,00	0,00
Transporte Rodoviário	126.566,00	126.566,00	0,00	0,00	0,00	126.566,00	0,00	0,00	0,00	126.566,00	
Desporto e Lazer	634.684,00	589.150,00	9.622,37	10.372,37	0,17	578.777,63	9.200,37	9.950,37	0,19	579.199,63	0,00
Desporto Comunitário	528.901,00	482.149,00	2.622,00	3.372,00	0,05	478.777,00	2.200,00	2.950,00	0,06	479.199,00	
Lazer	105.783,00	107.001,00	7.000,37	7.000,37	0,11	100.000,63	7.000,37	7.000,37	0,13	100.000,63	
Encargos Especiais	301.516,00	422.602,00	6.000,00	408.332,51	6,60	14.269,49	43.255,70	169.590,68	3,20	253.011,32	0,00
Serviço da Dívida Interna	197.608,00	318.694,00	6.000,00	308.260,68	4,98	10.433,32	23.570,83	115.562,59	2,18	203.131,41	
Transferências	103.908,00	103.908,00	0,00	100.071,83	1,62	3.836,17	19.684,87	54.028,09	1,02	49.879,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	18.469.734,00	18.469.734,00	2.185.551,68	6.186.889,24	100,00	12.282.844,76	1.990.303,94	5.305.478,59	100,00	13.164.255,41	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:19:59

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:D5CD77F6

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	211.919,00	211.919,00	110.380,70	52,09
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.070,00	3.070,00	107,35	3,50
1.1.1-IPTU	3.070,00	3.070,00	107,35	3,50
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	5.000,00	550,00	11,00
1.2.1-ITBI	5.000,00	5.000,00	550,00	11,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	78.849,00	78.849,00	44.444,99	56,37
1.3.1-ISS	78.849,00	78.849,00	44.444,99	56,37
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.000,00	125.000,00	65.278,36	52,22
1.4.1-IRRF	125.000,00	125.000,00	65.278,36	52,22
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.133.946,00	9.133.946,00	4.673.283,75	51,16
2.1-Cota-Parte FPM	7.875.137,00	7.875.137,00	4.032.339,61	51,20
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.875.137,00	7.875.137,00	4.032.339,61	51,20
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	1.218.116,00	1.218.116,00	626.614,81	51,44
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.495,00	1.495,00	712,74	47,67
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.137,00	1.137,00	14,27	1,26
2.5-Cota-Parte ITR	128,00	128,00	100,72	78,69
2.6-Cota-Parte IPVA	37.933,00	37.933,00	13.501,60	35,59
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.345.865,00	9.345.865,00	4.783.664,45	51,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	251.249,00	251.249,00	53.247,60	21,19
5.1-Transferências do Salário-Educação	67.555,00	67.555,00	37.999,96	56,25
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.525,00	1.525,00	330,00	21,64
5.3-Transferências Diretas - PNAE	69.180,00	69.180,00	6.622,00	9,57
5.4-Transferências Diretas - PNATE	19.819,00	19.819,00	8.295,64	41,86
5.5-Outras Transferências do FNDE	93.170,00	93.170,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.092.120,00	1.092.120,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.616.369,00	1.616.369,00	53.247,60	3,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.826.790,00	1.826.790,00	934.656,39	51,23
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.575.031,00	1.575.031,00	806.467,76	51,20
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	243.623,00	243.623,00	125.322,86	51,44
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	298,00	298,00	142,50	47,82
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	227,00	227,00	2,85	1,26
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25,00	25,00	20,12	80,48
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	7.586,00	7.586,00	2.700,30	35,60
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.066.040,00	2.066.040,00	1.176.083,95	57,04
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.825.302,00	1.825.302,00	1.067.522,30	58,48
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	230.146,00	230.146,00	104.881,60	45,57
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.592,00	10.592,00	3.680,05	34,74
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(1.488,00)	(1.488,00)	132.865,91	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	132.865,91			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.342.769,00	1.338.880,00	804.400,01	111,97	804.400,01	111,97	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.342.769,00	1.338.880,00	804.400,01	111,97	804.400,01	111,97	0,00
13.1-Com Educação Infantil	293.633,00	273.633,00	134.257,74	49,06	134.257,74	49,06	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.049.136,00	1.065.247,00	670.142,27	62,91	670.142,27	62,91	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	723.271,00	793.769,00	415.085,05	122,90	415.085,05	122,90	0,00
14.1-Com Educação Infantil	174.114,00	231.101,00	192.678,39	83,37	192.678,39	83,37	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	549.157,00	562.668,00	222.406,66	39,53	222.406,66	39,53	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.066.040,00	2.132.649,00	1.219.485,06	57,18	1.219.485,06	57,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	68,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,29
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(3,69)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	597.499,00	631.230,00	351.268,53	84,01	347.319,28	80,89	0,00
22.1-Creche	597.499,00	631.230,00	351.268,53	84,01	347.319,28	80,89	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	467.747,00	504.734,00	326.936,13	64,77	326.936,13	64,77	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	129.752,00	126.496,00	24.332,40	19,24	20.383,15	16,11	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.333.215,00	2.396.697,00	1.153.466,08	88,77	1.111.540,75	83,31	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.598.293,00	1.627.915,00	892.548,93	54,83	892.548,93	54,83	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.333.215,00	2.396.697,00	1.153.466,08	88,77	1.111.540,75	83,31	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	734.922,00	768.782,00	260.917,15	33,94	218.991,82	28,49	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	2.930.714,00	3.027.927,00	1.504.734,61	49,70	1.458.860,03	48,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	132.865,91
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	3.680,05
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	136.545,96
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	1.322.314,07
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	67.555,00	67.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.623.445,00	1.467.420,00	67.544,43	4,60	65.036,58	4,43	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.691.000,00	1.534.975,00	67.544,43	4,40	65.036,58	4,24	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.621.714,00	4.562.902,00	1.572.279,04	34,46	1.523.896,61	33,40	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	52.784,10	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.172.403,90	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.219.485,06	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.680,05	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.382,99	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCARIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:18:44

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:826A8D24

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.687.717,00	5.620.022,56	5.398.574,33
Receitas Tributárias	216.222,00	111.741,31	99.025,66

IPTU	3.070,00	107,35	0,00
IRRF	125.000,00	65.278,36	58.080,22
ITBI	5.000,00	550,00	739,72
ISS	78.849,00	44.444,99	38.280,87
Outras Receitas Tributárias	4.303,00	1.360,61	1.924,85
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	101.776,00	48.621,48	31.964,14
(-) Aplicações Financeiras	101.776,00	48.621,48	31.964,14
Transferências Correntes	11.394.055,00	5.496.203,31	5.290.974,04
FPM	6.300.106,00	3.225.871,85	2.989.780,81
ICMS	974.493,00	501.291,95	457.129,68
Convênios	304.679,00	0,00	7.000,00
Outras Transferências Correntes	3.814.777,00	1.769.039,51	1.837.063,55
Demais Receitas Correntes	77.440,00	12.077,94	8.574,63
Dívida Ativa	6.552,00	3.137,02	1.933,95
Diversas Receitas Correntes	70.888,00	8.940,92	6.640,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.680.241,00	200.000,00	60.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.680.241,00	200.000,00	60.000,00
Outras Transferências de Capital	1.542.120,00	200.000,00	0,00
Convênios	5.138.121,00	0,00	60.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	6.680.241,00	200.000,00	60.000,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.367.958,00	5.820.022,56	5.458.574,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.366.033,00	5.624.435,24	5.274.445,67	4.966.470,91	4.602.304,22	657.964,33	672.141,45
Pessoal e Encargos Sociais	6.916.540,00	3.252.202,26	3.018.691,34	3.053.908,56	2.718.691,34	198.293,70	300.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.442.831,00	2.372.232,98	2.255.754,33	1.912.562,35	1.883.612,88	459.670,63	372.141,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	11.359.371,00	5.624.435,24	5.274.445,67	4.966.470,91	4.602.304,22	657.964,33	672.141,45
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.073.701,00	562.454,00	268.961,88	339.007,68	182.656,63	223.446,32	86.305,25
Investimentos	6.667.589,00	225.699,60	84.101,46	206.862,21	81.357,46	18.837,39	2.744,00
Inversões Financeiras	11.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00			0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	11.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	394.546,00	336.754,40	184.860,42	132.145,47	101.299,17	204.608,93	83.561,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	6.679.155,00	225.699,60	84.101,46	206.862,21	81.357,46	18.837,39	2.744,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	18.068.526,00	5.850.134,84	5.358.547,13	5.173.333,12	4.683.661,68	676.801,72	674.885,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	299.432,00	(30.112,28)	100.027,20	646.689,44	774.912,65	(676.801,72)	(674.885,45)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:21:54

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:249EE599

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	694.847,57	693.760,71	0,00	1.086,86	14.740,00	9.880,00	9.880,00	9.880,00	0,00	14.740,00	15.826,86
PODER EXECUTIVO	0,00	694.847,57	693.760,71	0,00	1.086,86	14.740,00	9.880,00	9.880,00	9.880,00	0,00	14.740,00	15.826,86
Prefeitura Municipal de Serra Grande	0,00	694.847,57	693.760,71	0,00	1.086,86	14.740,00	9.880,00	9.880,00	9.880,00	0,00	14.740,00	15.826,86

RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	694.847,57	693.760,71	0,00	1.086,86	14.740,00	9.880,00	9.880,00	9.880,00	0,00	14.740,00	15.826,86
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:22:09												

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:3088B642



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REO 3º BIM 2017 SERRA GRANDE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2017
	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.041.230,28	939.149,04	805.010,31	931.012,09	1.493.601,17	2.393.298,21	1.032.687,99	1.287.494,24	1.011.098,93	999.499,09	1.190.732,05	1.081.788,13	14.206.601,53	13.616.283,00
Receita Tributária	16.146,97	16.654,98	12.611,55	13.384,93	22.514,21	13.849,84	23.919,91	15.503,93	20.851,31	11.668,76	24.003,55	15.793,85	206.903,79	216.222,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	22,62	2.263,99	0,00	0,00	107,35	0,00	0,00	0,00	2.393,96	3.070,00
IRRF	9.028,08	8.961,94	6.901,26	9.291,87	13.490,21	5.589,27	15.570,98	10.461,78	11.680,47	5.254,04	13.763,94	8.547,15	118.540,99	125.000,00
ITBI	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	230,00	1.280,00	5.000,00
ISS	7.077,49	7.208,04	5.710,29	4.093,06	9.001,38	5.686,58	8.095,94	5.042,15	8.882,41	6.193,18	9.224,61	7.006,70	83.221,83	78.849,00
Outras Receitas Tributárias	41,40	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,99	0,00	181,08	221,54	695,00	10,00	1.467,01	4.303,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.427,89	5.295,95	4.436,42	4.060,76	5.052,75	6.721,80	10.464,08	8.901,07	9.535,49	6.806,10	6.958,68	5.956,06	79.617,05	101.776,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.019.060,53	917.092,02	782.571,27	913.566,40	1.465.512,54	2.371.514,57	995.531,28	1.259.979,67	976.977,32	980.992,83	1.157.627,18	1.059.751,42	13.900.177,03	13.220.845,00
Cota-Parte do FPM	673.406,26	312.913,04	444.027,76	539.003,08	983.403,53	1.209.280,27	654.329,93	838.833,36	525.580,50	633.235,14	718.295,98	662.064,70	8.194.373,55	7.875.137,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	45,00	161,24	0,00	0,00	12,42	0,00	0,00	28,85	8,96	50,49	306,96	128,00
Transferências da LC 87/1996	117,62	117,62	117,62	117,62	117,62	117,62	118,79	118,79	118,79	118,79	118,79	118,79	1.418,46	1.495,00
Cota-Parte do ICMS	95.420,18	99.857,38	93.695,30	79.162,14	128.932,91	101.220,77	124.059,08	73.621,05	123.787,55	78.596,34	127.301,86	99.248,93	1.224.903,49	1.218.116,00
Cota-Parte do IPVA	3.388,43	3.168,50	2.250,15	4.025,51	1.214,97	577,25	1.713,18	2.334,61	2.388,12	3.135,46	1.564,13	2.366,10	28.126,41	37.933,00
Transferências da LC 61/1989	79,51	88,02	88,16	92,17	106,57	101,36	14,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,06	1.137,00
Transferencias do FUNDEB	148.833,71	167.924,39	146.786,29	151.044,74	250.991,36	278.961,13	186.480,95	232.298,15	182.583,20	168.752,21	215.568,49	186.720,90	2.316.945,52	2.055.448,00
Outras Transferencias Correntes	97.814,82	333.023,07	95.560,99	139.959,90	100.745,58	781.256,17	28.802,66	112.773,71	142.519,16	97.126,04	94.768,97	109.181,51	2.133.532,58	2.031.451,00
Outras Receitas Correntes	594,89	106,09	5.391,07	0,00	521,67	1.212,00	2.772,72	3.109,57	3.734,81	31,40	2.142,64	286,80	19.903,66	77.440,00
DEDUÇÕES (II)	107.859,87	129.851,34	108.044,74	124.512,27	222.755,06	258.195,05	156.049,46	182.981,51	130.374,93	143.022,84	169.457,89	152.769,76	1.885.874,72	1.826.790,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	107.859,87	129.851,34	108.044,74	124.512,27	222.755,06	258.195,05	156.049,46	182.981,51	130.374,93	143.022,84	169.457,89	152.769,76	1.885.874,72	1.826.790,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	933.370,41	809.297,70	696.965,57	806.499,82	1.270.846,11	2.135.103,16	876.638,53	1.104.512,73	880.724,00	856.476,25	1.021.274,16	929.018,37	12.320.726,81	11.789.493,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de julho de 2017 as 17:20:29														

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:D8417D83